

RELATÓRIOS TÉCNICOS DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ISSN 2763-745X

DARQ/ARQSOC.05.2021.ANS

**Pesquisa Nacional sobre a Ocupação em
Arquivologia (Ano de referência: 2016)**

Autores

Francisco Alcides Cougo Junior
francisco.cougo@ufsm.br

Antonio Henrique Santos de Brito
ahsbrito@hotmail.com

Glenio Vincenzo Baumhardt Varaschini
gleniov@hotmail.com

Helvio Spode da Silva
helviosds@gmail.com

Katia Teresinha Paloschi
katiageo@gmail.com

Leticia de Freitas Gaiardo
lekagaiardo@gmail.com

Thais Becker Ventura
thais.becker.v@hotmail.com



2021 Departamento de Arquivologia da Universidade Federal de Santa Maria

Atribuição-Não Comercial 4.0 Internacional (CC BY-NC 4.0)

Você tem o direito de compartilhar, copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato; adaptar, remixar, transformar, e criar a partir do material, de acordo com o seguinte: você deve dar o crédito apropriado, prover um link para a licença e indicar se mudanças forem feitas. Você deve fazê-lo em qualquer circunstância razoável, mas de nenhuma maneira que sugira que o licenciante apoia você ou seu uso. Você não pode usar o material para fins comerciais.

Departamento de Arquivologia **UFSM**

Av. Roraima 1000
Prédio 74A – Sala 2147
Santa Maria – RS – CEP 97105-900
Fone: +55 55 3220 9255 – Departamento de Arquivologia
email: depto.arquivologia@ufsm.br

Editoria Técnica do Departamento de Arquivologia – EdTec/DArq

Editor: Andre Zanki Cordenonsi
email: edtec.darq@ufsm.br

Relatórios Técnicos do Departamento de Arquivologia /
Departamento de Arquivologia, Universidade Federal de
Santa Maria. – Vol. 2. n. 1 (2021) Jan/Jul. – Santa Maria:
DArq/UFSM, 2021.

Periodicidade semestral.

1. Arquivologia. 2. Ciência da Informação. I. Universidade Federal de Santa Maria. Departamento de Arquivologia.

Como citar este relatório:

COUGO JUNIOR, F.A., BRITO, A.H.S., VARASCHINI, G.V.B., SILVA, H.S., PALOSCHI, K.T., GAIARDO, L.F., VENTURA, T.B. **Pesquisa Nacional sobre a Ocupação em Arquivologia (Ano de referência: 2016).** Santa Maria: 2021. Relatórios Técnicos do Departamento de Arquivologia, v.2., n.1. Disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/arquivologia/darq-arqsoc-05-2021-ans>

Resumo

Este relatório apresenta os resultados da Pesquisa Nacional sobre a Ocupação em Arquivologia. A investigação tem por objetivo realizar um levantamento sobre a atuação ocupacional vinculada à Arquivologia no Brasil, identificando a situação do trabalho de arquivistas e ocupações congêneres no cenário nacional. A pesquisa ora apresentada reúne dados relativos aos trabalhadores ocupados em Arquivologia no Serviço Público Federal (Poder Executivo) e em empregos vinculados ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Neste relatório, apresentam-se dados quantitativos sumarizados da população analisada, tanto em relação aos registros dos empregadores, quanto ao perfil socioeconômico dos trabalhadores. O ano de referência da investigação é 2016. A Pesquisa Nacional sobre a Ocupação em Arquivologia foi realizada no âmbito do Departamento de Arquivologia da Universidade Federal de Santa Maria por uma equipe composta por sete integrantes, entre setembro de 2018 e maio de 2021.

Sumário

| | |
|--|-----------|
| Apresentação | 9 |
| 1. Introdução | 10 |
| 2. Trajetória da ocupação em Arquivologia no Brasil | 12 |
| 3. Metodologia da pesquisa | 15 |
| 3.1 Coleta dos dados | 15 |
| 3.1.1 Poder Executivo Federal..... | 15 |
| 3.1.2 Emprego formal “celetista”..... | 17 |
| 3.2 Opacidade dos dados nas esferas federais de poder | 18 |
| 3.2.1 Servidores militares e do Poder Legislativo federal | 18 |
| 3.2.2 Poder Judiciário | 18 |
| 3.3 Tratamento dos dados | 19 |
| 4. Pesquisa Nacional sobre a Ocupação em Arquivologia: Poder Executivo Federal | 23 |
| 4.1 Dados quantitativos nacionais..... | 23 |
| 4.1.1 Órgão superior de lotação | 23 |
| 4.1.2 Órgão específico de lotação..... | 24 |
| 4.1.3 Órgão superior do exercício | 27 |
| 4.1.4 Vínculo dos servidores | 28 |
| 4.1.5 Regime jurídico dos servidores..... | 28 |
| 4.1.6 Jornada de trabalho dos servidores | 29 |
| 4.1.7 Data de ingresso dos servidores no cargo..... | 30 |
| 4.1.8 Data de ingresso dos servidores no Serviço Público | 31 |
| 4.1.9 Distribuição geográfica dos servidores..... | 32 |
| 4.1.10 Remuneração média dos servidores | 33 |
| 5. Pesquisa Nacional sobre a Ocupação em Arquivologia: emprego formal “celetista” | 35 |
| 5.1 Dados relacionados ao mercado de trabalho | 35 |
| 5.1.1 Distribuição geográfica dos empregados formais “celetistas” | 35 |
| 5.1.2 Natureza jurídica dos empregadores | 38 |
| 5.1.3 Tamanho dos estabelecimentos empregadores | 40 |
| 5.1.4 Tipos de admissão | 42 |

| | |
|---|-----------|
| 5.1.5 Faixas de remuneração..... | 43 |
| 5.1.6 Quantidade de horas trabalhadas | 45 |
| 5.2 Perfil socioeconômico dos trabalhadores | 47 |
| 5.2.1 Faixa etária..... | 47 |
| 5.2.2 Grau de instrução..... | 49 |
| 5.2.3 Sexo biológico..... | 51 |
| 5.2.4 Raça/cor..... | 52 |
| 5.2.5 Portadores de deficiência..... | 54 |
| 5.2.6 Tipos de deficiência | 55 |
| 6. Considerações finais | 57 |
| Referências | 60 |

Gráficos

| | |
|--|----|
| Gráfico 1 – Situação de vínculo dos servidores vinculados à Arquivologia (Poder Executivo Federal) | 28 |
| Gráfico 2 – Regime jurídico dos servidores vinculados à Arquivologia (Poder Executivo Federal) | 29 |
| Gráfico 3 – Jornada de trabalho dos servidores vinculados à Arquivologia (Poder Executivo Federal) em horas semanais | 29 |
| Gráfico 4 – Anos de ingressos dos servidores no cargo/função vinculada à Arquivologia (Poder Executivo Federal) por intervalo de tempo (em décadas) | 30 |
| Gráfico 5 – Análise detalhada do ingresso de servidores vinculados à Arquivologia (Poder Executivo Federal) entre os anos de 2000 e 2016 | 31 |
| Gráfico 6 – Data de ingresso dos servidores no Serviço Público (Poder Executivo Federal) de acordo com o ano do diploma de posse em intervalos (por décadas) | 31 |
| Gráfico 7 – Distribuição geográfica dos servidores (Poder Executivo Federal) | 33 |
| Gráfico 8 – Remuneração média por ocupação (Poder Executivo Federal) | 34 |
| Gráfico 9 – Quantificações relacionadas às ocupações “celetistas” vinculadas à Arquivologia | 35 |
| Gráfico 10 – Arquivistas por unidades da federação | 36 |
| Gráfico 12 – Distribuição geográfica dos arquivistas | 37 |
| Gráfico 13 – Distribuição geográfica dos arquivistas de documentos | 38 |
| Gráfico 14 – Tamanho dos estabelecimentos empregadores de arquivistas | 41 |
| Gráfico 15 – Tamanho dos estabelecimentos empregadores de arquivistas | 42 |
| Gráfico 16 – Faixas de remuneração média para arquivistas (em salários-mínimos) | 44 |
| Gráfico 17 – Faixas de remuneração média para arquivistas de documentos (em salários-mínimos) | 45 |
| Gráfico 18 – Faixa etária dos arquivistas | 47 |
| Gráfico 19 – Faixa etária dos arquivistas de documentos | 48 |
| Gráfico 20 – Grau de instrução dos arquivistas | 49 |
| Gráfico 21 – Grau de instrução dos arquivistas de documentos | 50 |
| Gráfico 22 – Sexo biológico dos arquivistas | 51 |
| Gráfico 23 – Sexo biológico dos arquivistas de documentos | 52 |
| Gráfico 24 – Raça/cor dos arquivistas | 53 |
| Gráfico 25 – Raça/cor dos arquivistas de documentos | 54 |

Quadros

| | |
|--|----|
| Quadro 1 – Categorias de dados filtrados referentes ao Poder Executivo Federal | 19 |
| Quadro 2 – Categorias de dados filtrados referentes ao emprego formal “celetista” | 21 |
| Quadro 3 – Quantidades de horas contratadas para arquivistas e arquivistas de documentos | 46 |

Tabelas

| | |
|--|----|
| Tabela 1 – Servidores do Executivo Federal por descrição de cargo | 23 |
| Tabela 2 – Servidores vinculados à Arquivologia por órgão superior de lotação (Poder Executivo Federal)..... | 24 |
| Tabela 3 – Servidores vinculados à Arquivologia por órgão específico de lotação (Poder Executivo Federal)..... | 24 |
| Tabela 4 – Servidores vinculados à Arquivologia por órgão superior de exercício (Poder Executivo Federal)..... | 27 |
| Tabela 5 – Natureza jurídica dos empregadores de arquivistas | 38 |
| Tabela 6 – Natureza jurídica dos empregadores de arquivistas de documentos..... | 39 |
| Tabela 7 – Tamanho dos estabelecimentos empregadores de arquivistas | 41 |
| Tabela 8 – Tamanho dos estabelecimentos empregadores de arquivistas de documentos | 42 |
| Tabela 9 – Tipos de admissão de arquivistas..... | 43 |
| Tabela 10 – Tipos de admissão de arquivistas de documentos | 43 |
| Tabela 11 – Faixas de remuneração média para arquivistas (em salários-mínimos) | 43 |
| Tabela 12 – Faixas de remuneração média para arquivistas de documentos (em salários-mínimos)..... | 44 |
| Tabela 13 – Faixa etária dos arquivistas | 47 |
| Tabela 14 – Faixa etária dos arquivistas de documentos | 48 |
| Tabela 15 – Grau de instrução dos arquivistas..... | 49 |
| Tabela 16 – Grau de instrução de arquivistas de documentos | 50 |
| Tabela 17 – Raça/cor dos arquivistas..... | 52 |
| Tabela 18 – Raça/cor dos arquivistas de documentos | 53 |
| Tabela 19 – Portadores de deficiência entre arquivistas | 54 |
| Tabela 20 – Portadores de deficiência entre arquivistas de documentos | 55 |
| Tabela 21 – Tipos de deficiência dos arquivistas | 55 |
| Tabela 22 – Tipos de deficiência dos arquivistas de documentos | 55 |

Apresentação

A ideia que deu origem à *Pesquisa Nacional sobre a Ocupação em Arquivologia* surgiu no primeiro semestre de 2018, quando a trajetória de debates a respeito da criação de um conselho profissional na área vivia mais um de seus capítulos. À época, os esforços de parte da comunidade arquivística voltavam-se para a mensuração do número de arquivistas e técnicos de arquivo registrados no hoje extinto Ministério do Trabalho e Emprego e para a realização de um censo sobre quem eram estes profissionais – iniciativas que, salvo engano, não chegaram a ser concluídas.

Por experiências e leituras anteriores, comprehendi que aqueles esforços, embora importantes, talvez fossem insuficientes. Era necessário entender o nível e as características da ocupação de profissionais na área de Arquivologia, um desafio que terminou por envolver o brilhante grupo de acadêmicos que se somaram à ideia e compuseram a equipe deste projeto. Integrado por discentes do curso de Arquivologia da Universidade Federal de Santa Maria, a maior parte deles sem experiência de iniciação científica, este grupo se envolveu diretamente com a pesquisa e não mediou esforços para desvendar os caminhos que nos levariam aos resultados da investigação.

A PNOA foi oficialmente registrada junto à UFSM em 24 de setembro de 2018. A previsão era de que a pesquisa fosse realizada no prazo de 12 (doze) meses, mas uma série de imprevistos – a maior parte deles relacionados à obtenção dos dados – nos obrigou a postergar o cronograma em mais de uma ocasião. As múltiplas tarefas dos participantes pesquisadores e do coordenador, além do catastrófico cenário que atingiu o ensino universitário brasileiro a partir da pandemia de COVID-19, também contribuíram para o indesejável atraso na divulgação final dos resultados do projeto. Um atraso que, felizmente, não invalida a importância das informações ora difundidas.

Um projeto ambicioso como a PNOA gera, efetivamente, uma série de aprendizados. Ao longo dos meses em que realizamos esta pesquisa, aprendemos a lidar com bancos de dados públicos, com recursos tecnológicos que desconhecíamos e, principalmente, com a frustrante opacidade informacional que atravessa a administração pública no Brasil. Se os resultados desta investigação abrangem menos dados do que projetamos, culpe-se única e exclusivamente a indisponibilidade sistêmica de informações públicas que deveriam ser facilmente acessíveis. Oxalá possamos realizar novas edições deste trabalho, contemplando o que não pudemos tratar nesta primeira tentativa.

Apesar das muitas dificuldades, os dados reunidos neste relatório compõem a maior pesquisa já realizada sobre a empregabilidade de arquivistas no Brasil. A partir de dados do ano de 2016, elencamos registros sobre mais de 26 mil profissionais que exercem funções relacionadas à Arquivologia em todo o país. Embora ainda incompleto, este é o retrato mais claro já obtido sobre as condições de trabalho na área. Um ponto de partida para que pensemos, a partir de dados sólidos, na importância da Arquivologia e no papel de seus trabalhadores, agentes fundamentais para o fortalecimento das instituições democráticas e para o desenvolvimento do Brasil.

Boa leitura.

Prof. Dr. Francisco Alcides Cougo Junior
Coordenador do projeto

1. Introdução

A *Pesquisa Nacional sobre a Ocupação em Arquivologia* (PNOA), vinculada ao Departamento de Arquivologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), consiste em um levantamento quantitativo a respeito da situação ocupacional e das principais características dos profissionais diretamente vinculados à Arquivologia no Brasil.

A pesquisa analisou dados de 26.141 trabalhadores que ocupam funções relacionadas à Arquivologia. Os dados analisados referem-se ao mês de novembro de 2016 e foram colhidos junto a portais de acesso à informação mantidos pelo Governo Federal.

Iniciado em setembro de 2018, o projeto buscou realizar um levantamento completo de todos os trabalhadores ocupados em Arquivologia em âmbito nacional. O objetivo inicial foi guiado pela busca de dados junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além dos registros de empregados da iniciativa privada (os chamados “celetistas”, vinculados ao regime jurídico regido pela *Consolidação das Leis do Trabalho*). Por contingências que são descritas na Metodologia, a pesquisa só obteve dados de parte do Poder Executivo e dos empregados formais “celetistas”. Os demais setores previstos não puderam ser analisados e deverão compor objeto de novos e futuros esforços.

Em virtude das especificidades de cada unidade federativa brasileira no que diz respeito ao registro de seus servidores públicos, optamos por não coletar dados dos profissionais ocupados pelas administrações dos Estados brasileiros. A mesma escolha se deu em relação aos municípios. Estes dois âmbitos administrativos serão analisados, na medida do possível, em pesquisas futuras.

Esta investigação justifica-se, principalmente, pela necessidade de suprir a ausência sistemática de dados e informações a respeito dos trabalhadores da área de Arquivologia no Brasil. Embora consolidadas do ponto de vista legislativo, as profissões de arquivista e técnico de arquivo – e os cargos e ocupações a elas vinculados e descritos através de diferentes denominações –, até hoje não contam com um conjunto sistematizado de dados e informações capazes de referenciar sua atuação. Esta ausência já causou prejuízos ao campo, em especial no que se refere às várias tentativas de organizar e instituir um conselho profissional – todas malfadadas. No início dos anos 2000, o Projeto de Lei nº 5.613/2001, que visava a criação do Conselho Federal de Arquivologia, foi rejeitado durante a fase de relatoria, sob o pretexto de que não havia um estudo sobre o número de profissionais técnicos e com formação superior, atuantes ou não, bem como sua distribuição geográfica no território nacional (SOBRAL & LESSA, 2020). O relator da proposta defendeu a ideia de que tal levantamento fosse realizado, pois só assim seria possível avaliar, com um mínimo de acerto, a relação custo-benefício da criação dos conselhos. Apesar da demanda, até a realização desta pesquisa a investigação sugerida nunca havia sido iniciada.

O relatório a seguir reúne os resultados da primeira coleta realizada pela *Pesquisa Nacional sobre a Ocupação em Arquivologia*, referentes ao mês de novembro de 2016. Como produto da PNOA, ele foi organizado de forma a contemplar a trajetória da pesquisa efetuada, seus resultados e reflexões. Assim, o trabalho é composto por cinco capítulos: em **Trajetória da ocupação em Arquivologia no Brasil**, são brevemente historicizadas as etapas de evolução das ocupações profissionais vinculadas à Arquivologia no país; já em **Metodologia da pesquisa**, são abordados os procedimentos metodológicos adotados

na investigação apresentada; os dois capítulos seguintes abordam os resultados da pesquisa nos âmbitos do **Poder Executivo Federal** e do **emprego formal celetista**, respectivamente; por fim, as **Considerações finais** traçam um quadro-síntese dos resultados obtidos.

2. Trajetória da ocupação em Arquivologia no Brasil

Os primeiros registros formais de ofícios vinculados aos arquivos no Brasil remontam ao início do século XIX. Como aponta Fontes (2015), a Corte portuguesa instalada na colônia brasileira, em 1808, já contava com os préstimos de Luís Joaquim dos Santos Marrocos, então denominado “Arquivista-Real”. A expressão “archivista”, a propósito, passou a ser empregada rotineiramente a partir de 1830, geralmente para denominar um profissional de atribuições pouco definidas, muitas vezes ligadas à incipiente burocracia dos organismos públicos instalados na jovem nação. Só a partir de 1838, com a criação do Archivo Publico do Império (mais tarde Arquivo Nacional), é que a ocupação galgou alguma importância no dia a dia da administração pública do país – e, mais tarde, também na rotina dos empreendimentos privados.

O estabelecimento de uma designação mais clara a respeito da ocupação vinculada aos arquivos, no entanto, só ocorreu em 1941. De acordo com Ridolphi & Gak, a reforma na estrutura de alguns ministérios do Governo Federal durante o Estado Novo (1937-1945) foi o ponto de partida para tal consolidação:

O Decreto-Lei nº 3.321, de 30 de maio, que alterava as tabelas dos quadros do Ministério das Relações Exteriores, introduziu uma divisão na denominação das carreiras, diferenciando arquivistas (com atribuições mais simples e funções de execução) de arquivologistas (com atribuições mais complexas, de coordenação e planejamento). (2017, p. 352)

Nos anos seguintes, pelo menos outras quatro alterações nas estruturas de carreiras do Poder Executivo Federal modificaram as denominações e definições dos ofícios ligados ao campo arquivístico no Brasil. Em meio a esse cenário de diversificação – causada, principalmente, pela até então inexistente regulamentação da profissão no país – dois episódios da década de 1970 terminaram por balizar e fortalecer o estabelecimento de um status profissional qualificado para os trabalhadores vinculados à área: o primeiro ocorreu em 1971, com a criação da Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB); o segundo, em 1974, quando o Conselho Federal de Educação (CFE) aprovou o currículo mínimo para o ensino de Arquivologia no Brasil, desencadeando um processo que culminou na criação dos primeiros cursos de formação em Ensino Superior na área. A incorporação do Curso Permanente de Arquivos do Arquivo Nacional à Federação das Escolas Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ, atual UNIRIO) e a criação do Bacharelado em Arquivologia, na Universidade Federal de Santa Maria, ambos em 1977, também foram fundamentais para o estabelecimento da profissão.

Decorrente deste processo de consolidação, em 4 de julho de 1978, o Congresso Nacional regulamentou as profissões de arquivista e técnico de arquivo em todo o Brasil. A Lei Federal nº 6.546, posteriormente regulada pelo Decreto nº 82.590, estabeleceu que o exercício das profissões é permitido mediante a obtenção de diplomas de curso superior de Arquivologia (para arquivistas), ou de certificados de conclusão de 2º grau (atual Ensino Médio) para técnicos de arquivo. A regulamentação impulsionou a formação de novos espaços de formação na área, fazendo com que o número de cursos de Ensino Superior em Arquivologia saltasse de apenas dois, em 1977, para 16, em 2019. Apesar da expansão, a inexistência (até 2018) de cursos de formação de técnicos de arquivo produziu uma disparidade que ainda afeta o campo em diversos aspectos. Como ressalta Ridolphi, “sem

a formação de técnicos de arquivo, os arquivistas permaneceram sendo erroneamente associados a profissionais sem formação superior" (2016, p. 40).

Dados obtidos por Souza (2011) e Ridolphi (2016) apontam que o número de arquivistas registrados junto ao extinto Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) no Brasil – 1.377 e 2.196, respectivamente – ainda é substancialmente pequeno, tendo em vista a quantidade de profissionais formados nas últimas duas décadas. A ausência de registro profissional e a respectiva vinculação de trabalhadores sem formação superior em Arquivologia são consequências diretas da ausência de mecanismos efetivos de regulação do exercício da profissão no país. Isso porque, apesar de regulamentada há quatro décadas, a ocupação em Arquivologia não conta com instituição regulatória, capaz de garantir – por via legal – que as efetivas exigências da lei sejam cumpridas.

Desde 1984, ocorreram pelo menos quatro tentativas de formação de uma entidade regulatória do exercício profissional relacionado à Arquivologia no Brasil. A primeira delas, originalmente proposta através do Projeto de Lei nº 4.351/1984, de autoria do então deputado federal Oly Fachin (PDS-RS), tramitou com pareceres favoráveis junto ao Congresso Nacional até 1990, quando foi finalmente arquivada em virtude do esgotamento dos prazos regimentais de análise. No mesmo ano, o então senador Marco Maciel (PFL-PE) rerepresentou a proposta através do Projeto de Lei do Senado nº 192/1990, que, desafortunadamente, teve o mesmo destino da proposição anterior, em 1995. Eleito para a vice-presidência da República em 1994, Maciel resgatou a ideia de um conselho profissional para a área, mas desta vez o projeto foi rejeitado por assessores dos ministérios da Justiça e do Trabalho, em virtude de mudanças na legislação da época.

Finalmente, em 2001, o então deputado federal Agnelo Queiroz (PCdoB-DF) propôs o Projeto de Lei nº 5.613, com o objetivo de criar os Conselhos Federal e Regionais de Arquivologia em todo o país. Analisado sem entraves até meados de 2002, o PL recebeu parecer desfavorável da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara, então presidida pelo deputado Pedro Henry (PPB-MT), também relator do projeto. Em seu voto, Henry destacou que “os arquivistas e técnicos de arquivo são profissionais essenciais à gestão, conservação e recuperação de documentos”, mas que não havia “bases concretas para se decidir quanto à necessidade dos órgãos que se pretende criar” (CÂMARA DOS DEPUTADOS apud SOBRAL & LESSA, 2020, s/p.).

O voto do relator sugeriu que “um estudo prévio sobre o número de profissionais técnicos e com formação superior, atuantes ou não, bem como sua distribuição geográfica no território nacional” fosse realizado – “para podermos avaliar, com um mínimo de acerto, a relação custo-benefício da criação dos conselhos” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2002, p. 2). Em virtude do parecer, em fevereiro de 2004, o projeto foi finalmente arquivado. Os estudos propostos pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, por sua vez, nunca foram realizados, em parte pelas dificuldades intrínsecas à tal investigação e, por outro lado, pelo próprio contexto da organização profissional de arquivistas e técnicos de arquivo em todo o país – privados de um organismo associativo de caráter nacional, depois da extinção da Associação dos Arquivistas Brasileiros, em 4 de fevereiro de 2015.

Além da legislação vigente, as ocupações vinculadas à Arquivologia no Brasil são também previstas pela *Classificação Brasileira de Ocupações* (CBO). Concebida originalmente em 1977, a CBO consiste em um “documento normalizador (no sentido classificatório) do reconhecimento, da nomeação e da codificação dos títulos e conteúdo das ocupações do mercado de trabalho brasileiro” (BRASIL apud ALVES, 2020, p. 546). Atualizada em 1994

e em 2002, a Classificação conta com uma família ocupacional intitulada “Arquivistas e Museólogos”, alocada no subgrupo “Profissionais da Comunicação e Informação”. A família comporta a denominação “arquivistas” (código 2613-05), composta por profissionais com curso superior na área, e prevê, ainda, a ocupação de “arquivista de documentos” (código 4151-05), vinculada à família denominada Auxiliares de Serviços de Biblioteca, Documentação e Correios. A Classificação considera, ainda, a existência de “Professores de Arquivologia no Ensino Superior” (código 2347-10), vinculados à família de “Professores de Ciências Humanas do Ensino Superior”.

Levando em consideração os breves aspectos assinalados nesta trajetória, discutiremos a seguir os aspectos metodológicos e os resultados da *Pesquisa Nacional sobre a Ocupação em Arquivologia*.

3. Metodologia da pesquisa

A *Pesquisa Nacional sobre a Ocupação em Arquivologia* foi registrada como projeto do Departamento de Arquivologia da Universidade Federal de Santa Maria sob o número 050632, em 24 de setembro de 2018. O prazo estimado de realização do projeto foi originalmente previsto em um ano, mas – em virtude de suas complexidades e das demandas geradas pelo contexto da pandemia de COVID-19 – a data de conclusão da pesquisa foi revista em três ocasiões, sendo finalmente fixada para maio de 2021.

O projeto orientou-se pela coleta e análise de dados relacionados à ocupação em Arquivologia no Brasil, tendo como período de referência o mês de novembro do ano de 2016. O período foi escolhido em virtude da disponibilidade integral dos dados à época do início da investigação e também por conta da menor interferência dos valores pagos como gratificação natalina nos dados que se referem às remunerações dos trabalhadores investigados. Nesta edição da pesquisa foram priorizados os dados de caráter nacional, isto é, aqueles que puderam ser acessados junto aos portais governamentais federais. Como consequência desta escolha, foram excluídas da investigação as buscas por dados relativos à ocupação em Arquivologia nos âmbitos públicos estadual e municipal.

Descrevemos a seguir os pormenores metodológicos relacionados à coleta, ao tratamento e à análise dos dados da pesquisa.

3.1 Coleta dos dados

A PNOA fundamenta-se em um marco metodológico quantitativo, baseado na coleta e análise de dados públicos referentes ao emprego no Brasil, com foco nas ocupações vinculadas à Arquivologia. Por tratar-se de uma pesquisa multidimensional, baseada em diferentes fontes, foram necessários distintos processos de coleta de dados. Neste sentido, no que tange aos dados referentes à ocupação em Arquivologia nos setores públicos, a pesquisa explorou as múltiplas funcionalidades presentes nos diversos sistemas de informação pública de órgãos vinculados aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Por outro lado, a obtenção de dados sobre o emprego formal em caráter “celetista” – e, portanto, não necessariamente vinculado ao serviço público –, guiou-se por registros consolidados e disponibilizados pelos organismos de controle das relações de trabalho no Brasil. Haja vista as diferentes nuances presentes no processo de coleta destes dados e os eventuais impedimentos daí decorrentes, consideramos importante o detalhamento sobre os procedimentos empregados.

3.1.1 Poder Executivo Federal

Os dados analisados pela *Pesquisa Nacional sobre a Ocupação em Arquivologia* no âmbito do Poder Executivo Federal foram obtidos junto ao *Portal da Transparência* (<http://www.portaltransparencia.gov.br/>), mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU), “órgão de controle interno do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão” (BRASIL, 2019). Compartimentado em doze seções, o *Portal da Transparência* conta com uma divisão exclusivamente dedicada à disponibilização de dados públicos dos servidores vinculados ao Executivo federal brasileiro. O sistema é atualizado em periodicidade mensal e conta com dados originários de três subsistemas – Banco Central do Brasil (BACEN),

Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) e Comandos Militares – todos disponíveis desde janeiro de 2013, em conformidade com os requisitos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

O *Portal da Transparéncia* disponibiliza a ferramenta “Painel” através da qual é possível concatenar diferentes filtros de pesquisa com a finalidade de obter dados específicos a respeito dos servidores aposentados e/ou ativos no serviço público federal. Apesar de suas qualificadas funcionalidades, o “Painel” não se demonstrou útil para os fins da PNOA, pois sua dinâmica impossibilitou o acesso amplo aos dados necessários. Desta forma, utilizamos da opção “Download de dados”, que permite a obtenção integral dos dados do sistema em formato aberto. O “Download de dados” disponibiliza três arquivos que se referem (1) ao conjunto dos servidores do Executivo Federal, (2) ao cadastro de expulsões da administração federal e (3) ao rol de pessoas politicamente expostas com vínculos no âmbito pesquisado. Dos três arquivos, a PNOA dedicou-se ao conjunto intitulado “Servidores Civis e Militares do Executivo Federal”, com planilhas referentes aos servidores civis ativos no período investigado.

A obtenção dos dados integrais a partir do *Portal da Transparéncia* possibilitou o acesso a dois arquivos comprimidos em formato ZIP (.zip), com registros referentes aos servidores civis e militares. O acesso a estes arquivos, por sua vez, tornou possível conhecer o conteúdo de 8 planilhas (quatro em cada arquivo, todas em formato XML), um conjunto de dados tipificados como “Cadastro”, “Honorários”, “Remunerações” e “Observações”. Após análise prévia dos dados, optou-se pelo uso dos conjuntos “Cadastro” e “Remunerações”. A escolha se deu em virtude de tais planilhas conterem os principais dados de interesse da pesquisa. A reunião das duas planilhas rendeu um universo inicial de 791.091 servidores públicos federais descritos a partir de 76 categorias diferentes de dados.

Visando coletar dados específicos da população vinculada à Arquivologia no Poder Executivo Federal, os conjuntos reunidos nas planilhas foram submetidos a um filtro específico de busca. A categoria “DESCRIÇÃO_CARGO”, dedicada à definição dos cargos desempenhados pelos servidores, foi o foco desta etapa. Nela, foram filtradas todas as ocorrências englobadas pelo filtro “arquiv*”. A filtragem empregada identificou dez (10) denominações distintas: “Analista ADM – Arquivista”, “Arquivista”, “Arquivista de Tapes”, “Arquivista Documentação Técnica”, “Arquivologia”, “ATA – Técnico de Arquivo”, “PROIND – Arquivista Técnico”, “Técnico de Arquivo”, “Técnico em Arquivo” e “TNS – Arquivista”. A título de esclarecimento, cabe elucidar que as denominações encontradas se diferenciam das nomenclaturas empregadas por distintas instituições públicas federais na definição de profissionais vinculados aos arquivos e, como se pode observar, não se coadunam plenamente com as tipificações previstas em lei (arquivista e técnico de arquivo) e tampouco com as classificações previstas na CBO. Esta informação já aponta para um primeiro e significativo conjunto de discrepâncias entre os dados oficiais disponibilizados e as terminologias empregadas para designar a ocupação em Arquivologia no país.

Ainda em relação à coleta dos dados, após a filtragem anteriormente descrita, foram avaliadas as 76 categorias de dados disponíveis. A partir da análise, concluiu-se que ao menos 53 delas referiam-se a dados redundantes, de pouco significado para os objetivos da pesquisa e/ou recorrentemente indisponíveis. Por tais razões estas categorias de dados foram retiradas do escopo da investigação, restando, ao fim, um total de 23 categorizações a serem analisadas – dez das quais reunidas nos resultados analisados neste relatório.

3.1.2 Emprego formal “celetista”

Em relação aos dados referentes às ocupações vinculadas à Arquivologia no âmbito do emprego formal de caráter “celetista”, a PNOA utilizou os registros disponibilizados pelo Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET), originalmente mantidos pelo hoje extinto Ministério do Trabalho e Emprego (MTE, atualmente integrado ao Ministério da Economia). O PDET é desdobramento de uma série de iniciativas referentes às estatísticas do emprego desenvolvidas a partir de 1983. As principais bases do programa concentram-se nos chamados registros administrativos, divididos em duas fontes de informação: a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Ambas as bases de dados abrangem todo o território nacional e são alimentadas mensalmente. Juntas, elas caracterizam o mais completo conjunto de dados sobre o trabalho no Brasil.

Durante o processo de obtenção dos dados, optou-se pelo uso dos registros atinentes à Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), que conta com um rol mais amplo e diversificado de registros. De acordo com o PDET, a RAIS foi criada em 1975, “com a finalidade de suprir as necessidades de controle, de estatísticas e de informações às entidades governamentais da área social” e “constitui um instrumento imprescindível para o cumprimento das normas legais, como também é de fundamental importância para o acompanhamento e a caracterização do mercado de trabalho formal” (BRASIL, 2019). Desde 1995, os empregadores brasileiros declaram os dados da RAIS através da Internet, um elemento facilitador para a pesquisa sobre o universo do trabalho no país. A RAIS contempla trabalhadores em diferentes situações, abrangendo empregados em caráter “celetista”, avulsos, temporários e trabalhadores por prazo determinado – todos devidamente registrados nas bases da relação. Atualmente, além do registro quantitativo dos trabalhadores formais brasileiros, a RAIS abrange também dados referentes à situação do vínculo empregatício, ao tamanho do estabelecimento empregador, à faixa etária do empregado, sua remuneração e distribuição geográfica, além de informações referentes à sexo, grau de instrução e raça/cor dos trabalhadores, entre outros.

Os dados da RAIS são disponibilizados através de um sistema *on-line*, que permite a filtragem a partir de múltiplas variáveis. Em um primeiro momento, a equipe da pesquisa tentou obter tais dados através deste sistema, mas a profusão de registros inviabilizou a empreitada. Posteriormente, uma segunda tentativa de obtenção dos dados – desta vez através da descarga de arquivos no formato TXT – também se demonstrou pouco exitosa, principalmente em virtude da amplíssima quantidade de registros (referentes a mais de 40 milhões de empregados). Foi só a partir da importação dos dados em formato *Resource Description and Access* (RDA) que eles puderam ser finalmente manipulados através do uso do software *R*. Depois da obtenção dos arquivos, eles foram convertidos para o formato de texto (TXT) e migrados para o formato *Extensible Markup Language* (XML), a partir do qual puderam ser tratados através do software *Microsoft Excel*, versão 2013, com o apoio da ferramenta *Power Query*. Ao fim do processo, os dados foram convertidos e compilados em 27 (vinte e sete) planilhas contendo registros de todas as unidades da federação brasileira e do Distrito Federal, referentes, respectivamente, às duas ocupações vinculadas à Arquivologia e previstas na CBO de 2002: “arquivista” (código 2613-05) e “arquivista de Documentos” (código 4151-05).

3.2 Opacidade dos dados nas esferas federais de poder

Como definimos na Introdução, dentre os objetivos originais da PNOA constava a análise da ocupação vinculada à Arquivologia em todo o Poder Executivo Federal brasileiro e ainda nos poderes Legislativo Federal e Judiciário. Estes objetivos, entretanto, não puderam ser plenamente alcançados, pois uma parte importante dos dados referentes às esferas descritas não estão disponíveis ou não contém informações suficientes para subsidiar a pesquisa. Consideramos conveniente refletir, ainda que brevemente, sobre estas dificuldades e, principalmente, sobre a opacidade informacional de algumas esferas federais de poder em relação aos dados de seus trabalhadores.

3.2.1 Servidores militares e do Poder Legislativo federal

Os dados referentes aos servidores militares na ativa estão disponíveis para consulta através do *Portal da Transparência*, mantido pela Controladoria-Geral da União. No entanto, tais registros apresentam características que impediram a consecução dos objetivos da PNOA. A organização militar brasileira é baseada em uma hierarquia de patentes empregadas para qualificar os servidores militares. Tal hierarquia, quando transposta para os dados públicos, dá conta de informar apenas as patentes dos servidores militares e não suas funções específicas junto às Forças Armadas. Isso significa dizer que não é possível saber quantos e quais servidores públicos militares são arquivistas ou vinculam-se aos arquivos no cotidiano do Exército, da Marinha e Aeronáutica brasileiras. Ainda que compreensível, a categorização por patente dos dados relacionados aos trabalhadores militares promove a opacidade em relação às funções exercidas por estes servidores. Visando mitigar a ausência de dados, durante a investigação considerou-se a realização de um pedido formal a respeito das informações desejadas, mas este caminho foi descartado, pois não havia sido previamente definido pelo projeto e, tampouco, obedeceria às condições de uso de dados fornecidos através da transparência ativa – como originalmente planejado.

Situação similar foi reportada também no âmbito dos servidores do Poder Legislativo federal. Dado que os cargos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal se organizam em uma sequência que não os define precisamente (considerando-os de forma generalista, como agentes ou analistas), não foi possível obter dados precisos – ao menos não via transparência ativa – a respeito de quais são os servidores do Legislativo que desempenham funções vinculadas à Arquivologia.

3.2.2 Poder Judiciário

Em relação ao Poder Judiciário, a PNOA voltou-se, primeiramente, a um mapeamento sobre as possibilidades de obtenção de dados dos servidores vinculados aos tribunais superiores (no âmbito federal). Entretanto, mesmo com tal limitação, também foram encontrados entraves, neste caso bastante severos. Em uma consulta preliminar realizada em janeiro de 2019, junto ao Programa Nacional de Gestão Documental e Memória (Proname), vinculado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), constatou-se que a Justiça brasileira não dispõe de dados compilados sobre a totalidade de seus servidores. De acordo com o Proname, o Judiciário também não conta com meios ou recursos para mapear o perfil profissional de seus cargos. Na consulta, contudo, fomos informados de que todos os tribunais ativos da Justiça mantêm portais de transparência e que os dados de que necessitávamos poderiam ser acessados através destes sistemas.

Munidos de tal informação, identificamos o conjunto de instituições a serem investigadas nesta esfera, a saber: o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Superior Tribunal Militar, o Tribunal Superior do Trabalho, o Tribunal Superior Eleitoral, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho da Justiça Federal, o Conselho da Justiça do Trabalho e 24 tribunais regionais do trabalho (TRTs).

Porém, de todos os órgãos do Poder Judiciário Federal investigados, poucos foram aqueles em que se pôde obter os dados necessários. Como no caso dos servidores militares e do Legislativo federal, os trabalhadores do Judiciário são, geralmente, identificados pelos cargos de “Analista Judiciário” ou “Técnico Judiciário”, não sendo esclarecida, na maior parte dos casos, as funções por eles desempenhadas.

Assim, em virtude de nova impossibilidade de obtenção de dados detalhados sobre a ocupação em Arquivologia nesta esfera, esta edição da pesquisa decidiu por não realizar o levantamento planejado no que se refere ao Poder Judiciário. Cogita-se que a busca por tais dados poderá ser realizada futuramente, em novas edições desta investigação.

3.3 Tratamento dos dados

A partir da obtenção dos dados e de suas devidas filtragens, foram identificadas uma série de necessidades relativas ao tratamento de tais registros, de forma a possibilitar seus usos de forma íntegra, eficaz e científica.

No que tange aos dados relacionados aos servidores do Poder Executivo federal, os registros obtidos foram reunidos em uma única planilha no intuito de condensar a integralidade da população investigada a partir das 23 categorias consideradas úteis à pesquisa. A respeito destas categorizações, convém designar os dados que foram considerados utilitários no processo investigativo, conforme o quadro a seguir:

Quadro 1 – Categorias de dados filtrados referentes ao Poder Executivo Federal

| DENOMINAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|-----------------|--|
| NOME | Nome completo do servidor |
| DESCRICAO_CARGO | Cargo ocupado pelo servidor |
| CLASSE_CARGO | Classe do cargo ocupado pelo servidor |
| UORG_LOTACAO | Unidade do órgão em que o servidor se encontrava lotado em novembro de 2016 |
| ORG_LOTACAO | Órgão do Poder Executivo Federal em que o servidor se encontrava lotado em novembro de 2016 |
| ORGSUP_LOTACAO | Órgão superior do Poder Executivo Federal (ministérios) nos quais os servidores se encontravam lotados em novembro de 2016 |

| | |
|--------------------------------------|---|
| UORG_EXERCICIO | Unidade do órgão em que o servidor se encontrava em exercício em novembro de 2016 |
| ORG_EXERCICIO | Órgão do Poder Executivo Federal em que o servidor se encontrava em exercício em novembro de 2016 |
| ORGSUP_EXERCICIO | Órgão superior do Poder Executivo Federal (ministérios) nos quais os servidores se encontravam em exercício em novembro de 2016 |
| SITUAÇÃO_VINCULO | Situação do vínculo do servidor junto ao Poder Executivo Federal em novembro de 2016 |
| REGIME_JURIDICO | Regime jurídico do servidor junto ao Poder Executivo Federal em novembro de 2016 |
| JORNADA_DE_TRABALHO | Quantificação de horas trabalhadas semanalmente pelo servidor em novembro de 2016 |
| DATA_INGRESSO_CARGOFUNCAO | Data do ingresso do servidor no cargo desempenhado |
| DATA_INGRESSO_ORGAO | Data do ingresso do servidor no órgão de lotação |
| DATA_DIPLOMA_INGRESSO_SERVICOPUBLICO | Data do diploma (certificado) de ingresso do servidor no Serviço Público Federal |
| DIPLOMA_INGRESSO | Tipologia do diploma (certificado) de ingresso do servidor junto ao órgão de lotação |
| DIPLOMA_INGRESSO_SERVIDORPUBLICO | Tipologia do diploma (certificado) de ingresso do servidor no Serviço Público |
| UF_EXERCICIO | Unidade da federação em que o servidor se encontrava em exercício em novembro de 2016 |
| REMUNERAÇÃO BÁSICA BRUTA (R\$) | Remuneração básica bruta do servidor em reais |
| GRATIFICAÇÃO NATALINA (R\$) | Gratificação natalina do servidor em reais |
| OUTRAS REMUNERAÇÕES EVENTUAIS (R\$) | Outras remunerações eventuais recebidas pelo servidor em reais |
| IRRF (R\$) | Imposto de Renda Retido na Fonte em reais |

| | |
|--|--|
| REMUNERAÇÃO APÓS DEDUÇÕES OBRIGATÓRIAS (R\$) | Remuneração líquida após deduções obrigatórias recebida pelo servidor em reais |
|--|--|

Fonte: Autores.

Em relação aos dados atinentes ao emprego formal “celetista”, após sua obtenção realizou-se uma compartimentação dos mesmos levando em consideração as 27 (vinte e sete) unidades da federação (UF). Isso significa que os dados foram condensados por UF, a forma mais viável de utilizá-los. As planilhas de dados foram separadas em abas por ocupação. Cada aba contemplou 14 categorias de dados que foram escolhidas no momento da obtenção dos registros, conforme as múltiplas possibilidades de pesquisa por eles proporcionadas. As categorias eleitas e suas respectivas definições podem ser observadas no quadro a seguir:

Quadro 2 – Categorias de dados filtrados referentes ao emprego formal “celetista”

| Denominação | Descrição |
|-------------------------|---|
| CBO OCUPAÇÃO 2002 | Código definido pela Classificação Brasileira de Ocupações de 2002 |
| VÍNCULO ATIVO 31/12 | Situação de vínculo do empregado em 31 de dezembro de 2016 |
| FAIXA ETÁRIA | Faixa etária do empregado em dezembro de 2016 |
| FAIXA REMUN MÉDIA (SM) | Remuneração média mensal por faixa em relação ao salário-mínimo em dezembro de 2016 |
| ESCOLARIDADE APÓS 2005 | Nível de escolaridade do empregado em dezembro de 2016 |
| QTD HORA CONTR | Carga horária contratada em dezembro de 2016 |
| IDADE | Idade do empregado em dezembro de 2016 |
| NATUREZA JURÍDICA | Natureza jurídica da instituição contratante em dezembro de 2016 |
| IND PORTADOR DEF | Indicação sobre a condição de pessoa com necessidades especiais |
| RAÇA COR | Cor da pele do empregado |
| SEXO TRABALHADOR | Gênero do empregado |
| TAMANHO ESTABELECIMENTO | Dimensões da instituição contratante conforme a quantidade de empregados |
| TIPO ADMISSÃO | Condição da admissibilidade do empregado junto à instituição contratante |
| TIPO DEFIC | Tipificação da necessidade especial do empregado (quando houver) |

Fonte: Autores.

É importante destacar que os dados referentes ao emprego formal “celetista” representaram para a PNOA um desafio a mais: originalmente, todos os conjuntos de dados fornecidos pelo PDET foram disponibilizados de forma codificada e, por isso, foi preciso decodificá-los manualmente a partir de um longo processo de tradução que durou aproximadamente 150 dias.

Fundamental é frisar, também, que todos os dados angariados pela pesquisa foram submetidos a um processo de aferição através dos recursos disponibilizados pela plataforma *Base dos Dados* (<http://basedosdados.org>). Este recurso, criado por pesquisadores associados à organização internacional CKAN, disponibiliza dados públicos confiáveis em formato responsivo, voltado a facilitar o tratamento dos registros. Os dados da RAIS disponibilizado pela plataforma foram conferidos através da ferramenta *BigQuery*, através do uso do aplicativo *Google Cloud*.

4. Pesquisa Nacional sobre a Ocupação em Arquivologia: Poder Executivo Federal

De acordo com os dados obtidos, em novembro de 2016 o Poder Executivo Federal brasileiro contava com 791.091 servidores públicos. Deste total, foram identificados 973 servidores vinculados à Arquivologia, distribuídos em dez categorias distintas, conforme a tabela a seguir:

Tabela 1 – Servidores do Executivo Federal por descrição de cargo

| Cargo | Quantidade | (%) |
|---------------------------------|------------|------------|
| Analista ADM – Arquivista | 1 | 0,1 |
| Arquivista | 651 | 66,9 |
| Arquivista de Tapes | 5 | 0,5 |
| Arquivista Documentação Técnica | 2 | 0,2 |
| Arquivologia | 9 | 0,9 |
| ATA – Técnico de Arquivo | 1 | 0,1 |
| PROIND – Arquivista técnico | 5 | 0,5 |
| Técnico de Arquivo | 45 | 4,6 |
| Técnico em Arquivo | 253 | 26,0 |
| TNS – Arquivista | 1 | 0,1 |
| TOTAL | 973 | 100 |

Fonte: Autores a partir de dados da Controladoria Geral da União.

Como é possível perceber, ainda que existam cargos com nomenclaturas pouco usuais, a maior parte dos servidores identificados (97,5%) são caracterizados pelas denominações mais comuns da área – arquivista ou técnico em/de arquivo. Cabe lembrar que a definição “técnico de arquivo”, prevista pela Lei Federal nº 6.546/1978, não prevalece no âmbito do Poder Executivo, que tem designado parte importante de seus cargos (26%) como “técnico em arquivo”.

4.1 Dados quantitativos nacionais

Definido o tamanho da população investigada nesta esfera, cabe detalharmos as características essenciais indicadas pelos dados coletados. Para uma explicitação mais abrangente e elucidativa dos resultados, os dados coletados serão apresentados separadamente, por tipificação analisada.

4.1.1 Órgão superior de lotação

Iniciamos a análise levando em consideração os dados relativos ao órgão superior de lotação dos servidores identificados, expressos, geralmente, por unidades básicas do organograma geral do Executivo. Como é possível observar na Tabela 2, a distribuição dos servidores vinculados à Arquivologia no âmbito analisado não obedece a uma lógica de paridade numérica, sendo notória a concentração de trabalhadores especificamente em um dos órgãos superiores da estrutura de governo – o Ministério da Educação:

Tabela 2 – Servidores vinculados à Arquivologia por órgão superior de lotação (Poder Executivo Federal)

| Órgão superior de lotação | Quantidade | (%) |
|--|-------------------|------------|
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2 | 0,2 |
| Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações | 2 | 0,2 |
| Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil | 5 | 0,5 |
| Ministério da Cultura | 4 | 0,4 |
| Ministério da Defesa | 3 | 0,3 |
| Ministério da Educação | 661 | 67,9 |
| Ministério da Justiça | 1 | 0,1 |
| Ministério da Saúde | 1 | 0,1 |
| Ministério das Cidades | 1 | 0,1 |
| Ministério das Relações Exteriores | 2 | 0,2 |
| Ministério de Minas e Energia | 9 | 0,9 |
| Ministério do Desenvolvimento Social | 21 | 2,1 |
| Presidência da República | 13 | 1,3 |
| Sem informação | 247 | 25,4 |
| TOTAL | 973 | 100 |

Fonte: Autores a partir de dados da Controladoria Geral da União.

Como apontam os números, do total de servidores identificados, quase 68% encontram-se lotados no Ministério da Educação. O dado mostra, de um lado, a presença e importância dos profissionais da área no setor educacional e, de outro, sua surpreendente ausência em alguns dos demais setores estratégicos do país. Chama atenção, ainda, a significativa quantidade de servidores não identificados (“sem informação”), cerca de 25% do total, bem como a ausência de trabalhadores em uma parcela considerável dos ministérios e órgãos do Executivo Federal existentes à época da coleta dos dados. Cabe lembrar que, em novembro de 2016, o Brasil contava com 23 ministérios, além da própria Presidência da República e de outros três órgãos superiores de caráter especial (Advocacia-Geral da União, Banco Central e Secretaria Especial de Investimento). Desconsiderados os registros sem informação, pode-se afirmar que apenas metade dos gabinetes ministeriais contava com profissionais vinculados à Arquivologia naquele contexto.

4.1.2 Órgão específico de lotação

Em relação ao órgão específico de lotação dos servidores analisados, a situação reflete o panorama observado na Tabela 2, o que significa que a maior parte dos profissionais se encontra lotada em instituições vinculadas ao Ministério da Educação. É interessante observar, contudo, que a relação de servidores antes apontados como sem informação se reduz quando se analisa o órgão específico de lotação. As informações podem ser depreendidas dos dados reunidos na Tabela 3:

Tabela 3 – Servidores vinculados à Arquivologia por órgão específico de lotação (Poder Executivo Federal)

| Órgão específico de lotação | Quantidade | (%) |
|---|-------------------|------------|
| Advocacia-Geral da União | 5 | 0,5% |
| Agência Nacional de Energia Elétrica | 1 | 0,1% |
| Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais | 8 | 0,8% |
| Centro Federal de Educação Tecnológica Celso S. Fonseca | 15 | 1,5% |
| Colégio Pedro II | 8 | 0,8% |
| Comando da Aeronáutica | 1 | 0,1% |
| Comando do Exército | 2 | 0,2% |

| | | |
|--|----|------|
| Companhia Nacional de Abastecimento | 2 | 0,2% |
| Departamento Nacional de Produção Mineral | 8 | 0,8% |
| Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte | 5 | 0,5% |
| Empresa Brasil de Comunicação | 7 | 0,7% |
| Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre | 1 | 0,1% |
| Fundação Universidade Federal da Grande Dourados | 1 | 0,1% |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre | 2 | 0,2% |
| Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco | 3 | 0,3% |
| Fundação Alexandre De Gusmão | 2 | 0,2% |
| Fundação Nacional de Artes | 3 | 0,3% |
| Fundação Nacional de Saúde | 2 | 0,2% |
| Fundação Nacional do Índio | 1 | 0,1% |
| Fundação Universidade Federal de Ouro Preto | 3 | 0,3% |
| Fundação Universidade Federal de Uberlândia | 4 | 0,4% |
| Fundação Universidade de Brasília | 35 | 3,6% |
| Fundação Universidade do Amazonas | 14 | 1,4% |
| Fundação Universidade do Maranhão | 10 | 1,0% |
| Fundação Universidade Federal do Tocantins | 1 | 0,1% |
| Fundação Universidade Federal de Sergipe | 5 | 0,5% |
| Fundação Universidade Federal do ABC | 2 | 0,2% |
| Fundação Universidade Federal do Pampa | 2 | 0,2% |
| Fundação Universidade Federal do Amapá | 2 | 0,2% |
| Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais | 3 | 0,3% |
| Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 1 | 0,1% |
| Instituto Federal do Norte de Minas Gerais | 1 | 0,1% |
| Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais | 2 | 0,2% |
| Instituto Federal Baiano | 8 | 0,8% |
| Instituto Federal Catarinense | 3 | 0,3% |
| Instituto Federal da Bahia | 9 | 0,9% |
| Instituto Federal da Paraíba | 13 | 1,3% |
| Instituto Federal de Alagoas | 1 | 0,1% |
| Instituto Federal de Brasília | 2 | 0,2% |
| Instituto Federal de Goiás | 2 | 0,2% |
| Instituto Federal de Mato Grosso | 8 | 0,8% |
| Instituto Federal de Mato Grosso Do Sul | 1 | 0,1% |
| Instituto Federal de Pernambuco | 11 | 1,1% |
| Instituto Federal de Rondônia | 1 | 0,1% |
| Instituto Federal de Roraima | 2 | 0,2% |
| Instituto Federal de Santa Catarina | 3 | 0,3% |
| Instituto Federal de São Paulo | 6 | 0,6% |
| Instituto Federal de Sergipe | 5 | 0,5% |
| Instituto Federal do Amapá | 3 | 0,3% |
| Instituto Federal do Amazonas | 8 | 0,8% |
| Instituto Federal do Ceará | 2 | 0,2% |
| Instituto Federal do Espírito Santo | 3 | 0,3% |
| Instituto Federal do Maranhão | 5 | 0,5% |
| Instituto Federal do Paraná | 4 | 0,4% |
| Instituto Federal do Piauí | 7 | 0,7% |
| Instituto Federal do Rio De Janeiro | 8 | 0,8% |
| Instituto Federal do Rio Grande Do Norte | 4 | 0,4% |
| Instituto Federal do Rio Grande Do Sul | 3 | 0,3% |
| Instituto Federal do Sul De Minas Gerais | 2 | 0,2% |
| Instituto Federal do Triângulo Mineiro | 3 | 0,3% |
| Instituto Federal Farroupilha | 7 | 0,7% |
| Instituto Federal Fluminense | 1 | 0,1% |
| Instituto Federal Goiano | 1 | 0,1% |
| Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária | 1 | 0,1% |
| Instituto Nacional de Educação de Surdos | 3 | 0,3% |

| | | |
|---|----|------|
| Instituto Nacional de Seguro Social | 21 | 2,1% |
| Ministério da Cultura | 4 | 0,4% |
| Ministério da Defesa | 13 | 1,3% |
| Ministério da Educação | 22 | 2,2% |
| Ministério da Fazenda | 14 | 1,4% |
| Ministério da Integração Nacional | 2 | 0,2% |
| Ministério da Justiça | 80 | 8,2% |
| Ministério da Previdência Social | 2 | 0,2% |
| Ministério da Saúde | 48 | 4,9% |
| Ministério das Cidades | 3 | 0,3% |
| Ministério das Comunicações | 9 | 0,9% |
| Ministério das Relações Exteriores | 9 | 0,9% |
| Ministério de Minas e Energia | 6 | 0,6% |
| Ministério do Esporte | 4 | 0,4% |
| Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 13 | 1,3% |
| Ministério do Trabalho e Emprego | 3 | 0,3% |
| Ministério dos Transportes | 1 | 0,1% |
| Nuclebrás Equipamentos Pesados | 2 | 0,2% |
| Presidência da República | 1 | 0,1% |
| Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 3 | 0,3% |
| Universidade Federal Vales do Jequitinhonha e Mucuri | 1 | 0,1% |
| Universidade Federal de Mato Grosso Do Sul | 12 | 1,2% |
| Universidade Federal do Recôncavo da Bahia | 3 | 0,3% |
| Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro | 4 | 0,4% |
| Universidade Federal da Integração Latino-Americana | 3 | 0,3% |
| Universidade Tecnológica Federal do Paraná | 2 | 0,2% |
| Universidade do Rio de Janeiro | 17 | 1,7% |
| Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 7 | 0,7% |
| Universidade Federal do Rio Grande do Sul | 6 | 0,6% |
| Universidade Federal Rural do Semi-Árido | 5 | 0,5% |
| Universidade Federal do Triângulo Mineiro | 1 | 0,1% |
| Universidade Federal da Bahia | 12 | 1,2% |
| Universidade Federal da Fronteira Sul | 5 | 0,5% |
| Universidade Federal da Paraíba | 19 | 1,9% |
| Universidade Federal de Alagoas | 13 | 1,3% |
| Universidade Federal de Alfenas | 2 | 0,2% |
| Universidade Federal de Campina Grande | 7 | 0,7% |
| Universidade Federal de Goiás | 18 | 1,8% |
| Universidade Federal de Juiz de Fora | 14 | 1,4% |
| Universidade Federal de Mato Grosso | 2 | 0,2% |
| Universidade Federal de Minas Gerais | 7 | 0,7% |
| Universidade Federal de Pernambuco | 7 | 0,7% |
| Universidade Federal de Roraima | 2 | 0,2% |
| Universidade Federal de Santa Catarina | 8 | 0,8% |
| Universidade Federal de Santa Maria | 25 | 2,5% |
| Universidade Federal de São Paulo | 4 | 0,4% |
| Universidade Federal de Viçosa | 4 | 0,4% |
| Universidade Federal do Acre | 3 | 0,3% |
| Universidade Federal do Ceará | 17 | 1,7% |
| Universidade Federal do Espírito Santo | 8 | 0,8% |
| Universidade Federal do Oeste Da Bahia | 1 | 0,1% |
| Universidade Federal do Oeste do Pará | 1 | 0,1% |
| Universidade Federal do Pará | 13 | 1,3% |
| Universidade Federal do Paraná | 4 | 0,4% |
| Universidade Federal do Piauí | 2 | 0,2% |
| Universidade Federal do Rio de Janeiro | 76 | 7,8% |
| Universidade Federal do Rio Grande | 7 | 0,7% |
| Universidade Federal Fluminense | 52 | 5,3% |

| | | |
|--|------------|-------------|
| Universidade Federal Rural de Pernambuco | 4 | 0,4% |
| Sem informação | 13 | 1,3% |
| Total Geral | 973 | 100% |

Fonte: Autores a partir de dados da Controladoria Geral da União.

Observa-se que, do total de servidores vinculados à Arquivologia e lotados em órgãos do Poder Executivo Federal brasileiro, há preponderância de trabalhadores em organismos-chave da administração, tais como o Ministério da Justiça (com 80 servidores), que congrega, dentre outras unidades, o Arquivo Nacional. Ao lado do Ministério da Saúde (com 48 servidores), a pasta aparece como única estrutura ministerial com mais de 10 profissionais vinculados à Arquivologia em seus quadros. Como na tabela anterior, ressalta-se o predomínio das instituições de ensino como órgãos de lotação da população investigada, com destaque para a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com lotação de 76 servidores, e da Universidade Federal Fluminense (UFF), com 35 trabalhadores. A Universidade Federal de Santa Maria, de onde a pesquisa foi conduzida, contava à época com 25 servidores vinculados à Arquivologia.

É pertinente salientar, também, os indícios que a Tabela 3 nos fornece em relação à lotação de profissionais vinculados à Arquivologia junto às Forças Armadas. Ainda que os dados façam referência exclusivamente aos servidores civis, nota-se que há trabalhadores vinculados à Arquivologia lotados em órgãos diretamente ligados às estruturas militares, tais como o Ministério da Defesa (13 servidores) e os comandos da Aeronáutica (um servidor) e do Exército (dois servidores).

4.1.3 Órgão superior do exercício

Em relação ao exercício dos servidores, isto é, à instituição em que a população investigada desempenhava suas funções à época da aferição dos dados, observamos que as mudanças em relação aos órgãos de lotação previamente aferidos são pequenas, como indica a Tabela 4:

Tabela 4 – Servidores vinculados à Arquivologia por órgão superior de exercício (Poder Executivo Federal)

| Órgão superior de lotação | Quantidade | (%) |
|--|------------|------------|
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2 | 0,2 |
| Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações | 2 | 0,2 |
| Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil | 4 | 0,4 |
| Ministério da Cultura | 2 | 0,2 |
| Ministério da Defesa | 3 | 0,3 |
| Ministério da Educação | 656 | 67,4 |
| Ministério da Justiça | 1 | 0,1 |
| Ministério da Saúde | 2 | 0,2 |
| Ministério das Cidades | 1 | 0,1 |
| Ministério das Relações Exteriores | 1 | 0,1 |
| Ministério de Minas e Energia | 7 | 0,7 |
| Ministério do Desenvolvimento Social | 18 | 1,8 |
| Presidência da República | 18 | 1,8 |
| Sem informação | 255 | 26,2 |
| TOTAL | 973 | 100 |

Fonte: Autores a partir de dados da Controladoria Geral da União.

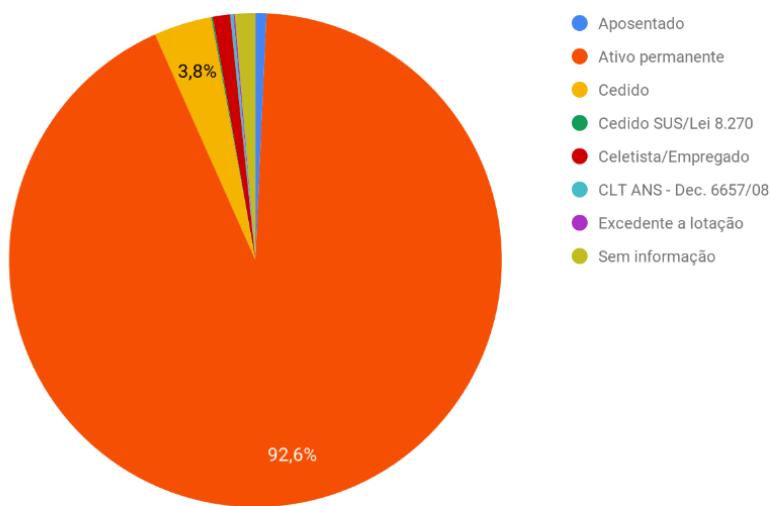
A análise comparada dos órgãos de lotação em relação aos órgãos de exercício dos servidores aponta que a quantidade de profissionais designados como “sem informação”

cresce quando se trata de definir o exercício. Ademais, observa-se que há um pouco expressivo – ainda que importante – aumento no número de servidores vinculados à Arquivologia em exercício junto à Presidência da República. Ao mesmo tempo, organismos como o Ministério da Cultura apontam perda de metade dos servidores em exercício quando comparados com sua lotação – o que significa dizer que metade dos profissionais lotados neste ministério desempenham suas funções em outro órgão. Novamente é o Ministério da Educação, com 656 servidores em exercício (67,4% do total) a unidade que mais conta com profissionais vinculados à Arquivologia.

4.1.4 Vínculo dos servidores

Em relação aos vínculos dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, dos 973 profissionais vinculados à Arquivologia em novembro de 2016, a maior parte se encontrava em situação ativa permanente, como mostra o Gráfico 1:

Gráfico 1 – Situação de vínculo dos servidores vinculados à Arquivologia (Poder Executivo Federal)



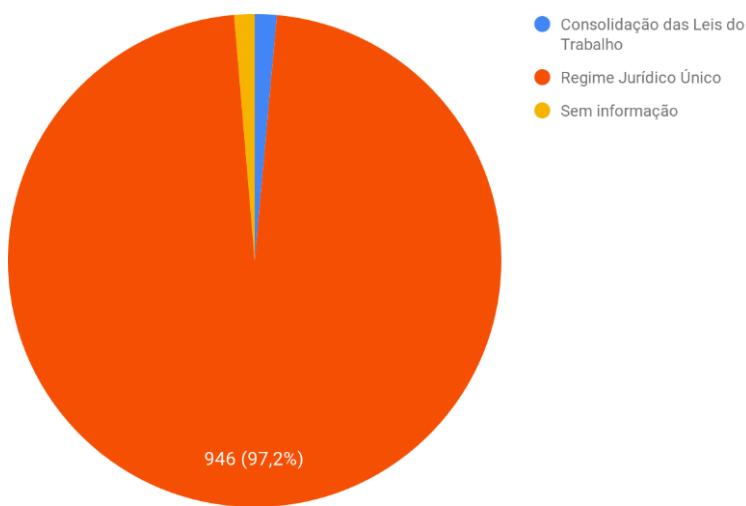
Fonte: Autores a partir de dados da Controladoria Geral da União.

De acordo com os dados obtidos, 92,6% dos servidores públicos vinculados à Arquivologia no Poder Executivo Federal (901 trabalhadores) encontravam-se em situação de vínculo ativo permanente em novembro de 2016, ao passo que 3,8% do total de servidores constava à época na situação de cedido (37 servidores). Ademais, 11 profissionais (1,13% do total) aparecem nos dados sob a condição de “celetistas” – empregados admitidos sob o regime da *Consolidação das Leis do Trabalho* (CLT). É importante assinalar que o expressivo número de servidores em condição ativa permanente é um traço positivo no conjunto da Administração Pública Federal, pois identifica que tais trabalhadores se encontram na plenitude de seu exercício profissional e, geralmente, lotados e em exercício no mesmo órgão para o qual foram originalmente designados.

4.1.5 Regime jurídico dos servidores

Ainda a respeito das vinculações, cabe salientar a profusão de dados referentes ao regime jurídico dos servidores. Neste sentido, apresentamos o Gráfico 2, que contempla o total da população investigada:

Gráfico 2 – Regime jurídico dos servidores vinculados à Arquivologia (Poder Executivo Federal)



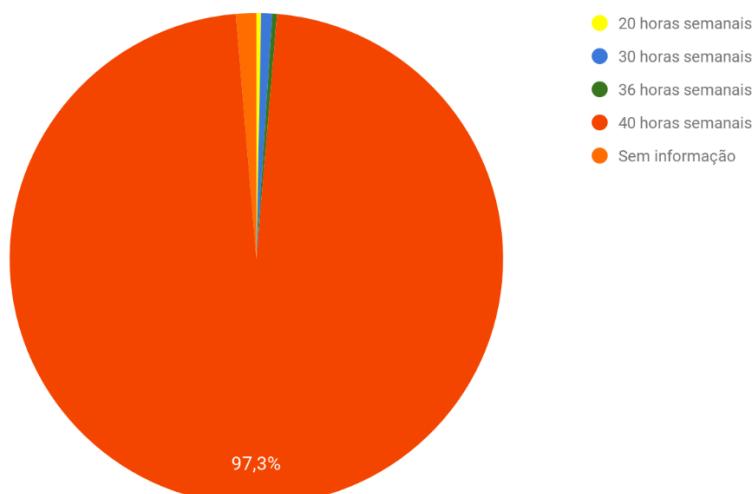
Fonte: Autores a partir de dados da Controladoria Geral da União.

A partir do gráfico é possível observar que, em 2016, 97,2% dos servidores públicos vinculados à Arquivologia no Poder Executivo Federal mantinham relação com o serviço público a partir do Regime Jurídico Único. Isso significa dizer que a maior parte dos servidores se enquadra na condição de “estatutário”, o que compreende uma série de características tais como o ingresso por via de concurso público, a estabilidade no emprego, a organização de um regime disciplinar próprio e a possibilidade de ascensão profissional através de critérios como tempo de serviço e qualificação.

4.1.6 Jornada de trabalho dos servidores

Outro dado importante aferido diz respeito à carga horária semanal da jornada de trabalho desempenhada pelos servidores investigados, como observa-se no Gráfico 3:

Gráfico 3 – Jornada de trabalho dos servidores vinculados à Arquivologia (Poder Executivo Federal) em horas semanais



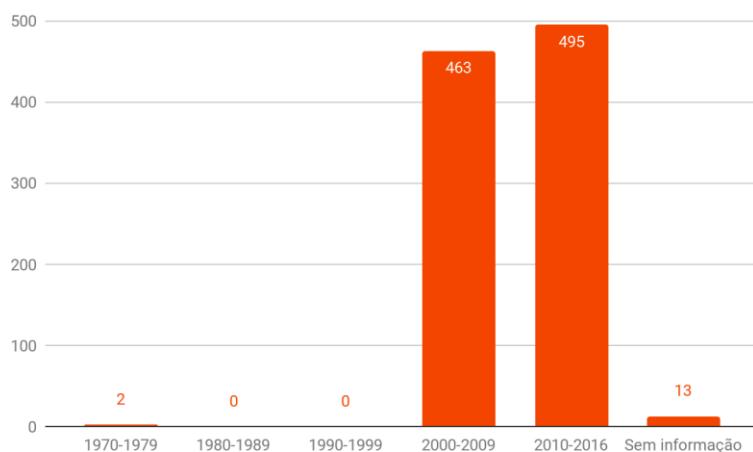
Fonte: Autores a partir de dados da Controladoria Geral da União.

De acordo com os dados obtidos, 97,3% dos servidores analisados trabalhavam em regime de 40 horas semanais, considerado padrão na Administração Pública Federal. Este dado equivale a 947 dos 973 servidores, número bastante eloquente, principalmente se consideradas as proporções em relação às demais jornadas (todas com percentuais irrisórios).

4.1.7 Data de ingresso dos servidores no cargo

Outro dado importante da apuração trata da data de ingresso dos servidores públicos no cargo/função de exercício. Este registro nos permite compreender há quanto tempo os profissionais vinculados à Arquivologia no Poder Executivo Federal atuam nos cargos para os quais foram designados. Em virtude da grande profusão de datas de ingresso, reunimos os dados desta categoria em agrupamentos por intervalo de tempo (décadas), conforme o Gráfico 4:

Gráfico 4 – Anos de ingressos dos servidores no cargo/função vinculada à Arquivologia (Poder Executivo Federal) por intervalo de tempo (em décadas)



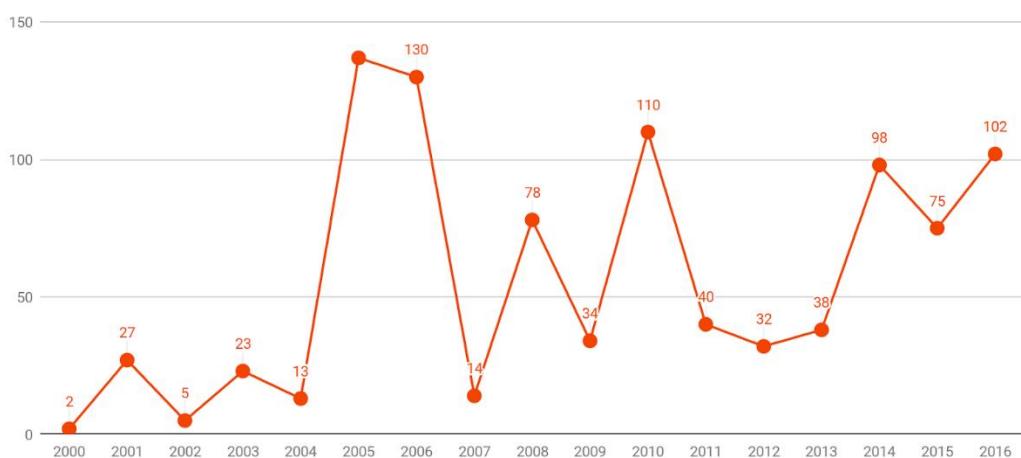
Fonte: Autores a partir de dados da Controladoria Geral da União.

Como se pode perceber, o gráfico aponta uma elevação significativa no ingresso de servidores vinculados à Arquivologia a partir do ano 2000, número que se eleva na década seguinte, iniciada em 2010. É curioso, entretanto, que haja casos isolados de profissionais com ingresso na década de 1970, ao passo em que não constam ingressos ao longo dos anos 1980 e 1990. Não pudemos aferir se os dados apresentam inconsistências e, por isso, não apontam ingressantes nas denominações previstas, ou se, de fato, não houve ingressantes ao longo de um período de mais de duas décadas – o que consideramos improvável. A título de curiosidade, consideramos oportuno mencionar que o servidor há mais tempo em exercício em um cargo vinculado à Arquivologia no Poder Executivo Federal, ao menos até novembro de 2016, havia ingressado em 1º de setembro de 1972. De acordo com as informações disponíveis, trata-se de uma servidora designada como arquivista junto à Divisão de Serviços Gerais do Ministério das Relações Exteriores, que atua no mesmo órgão desde a data de ingresso.

Visando compreender o fluxo de ingressos junto ao Poder Executivo brasileiro, submetemos os dados expostos no Gráfico 4 a um exame mais minucioso. A intenção foi analisar a evolução de tais ingressos, sobretudo nas décadas em que houve elevação no

número de ingressantes. A partir de um estudo que levou em consideração o número de ingressos vinculados à Arquivologia por ano, chegamos ao Gráfico 5, que elenca dados de 2000 a 2016, os dois períodos de maior inserção já identificados anteriormente:

Gráfico 5 – Análise detalhada do ingresso de servidores vinculados à Arquivologia (Poder Executivo Federal) entre os anos de 2000 e 2016



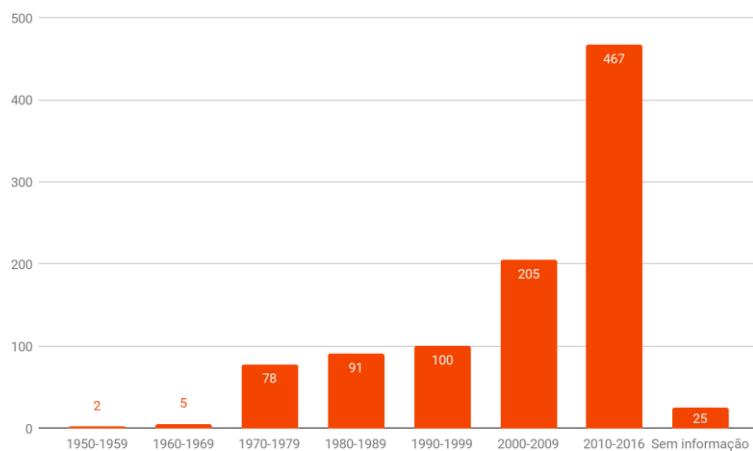
Fonte: Autores a partir de dados da Controladoria Geral da União.

O gráfico mostra que o ingresso de servidores vinculados à Arquivologia no Poder Executivo Federal oscilou de forma constante no período entre 2000 e 2016. Em todos os anos analisados, nunca o número de ingressantes cresceu em intervalos superiores a dois anos consecutivos. O melhor desempenho neste cenário ocorreu no ano de 2005, quando ingressaram 137 servidores em cargos vinculados à Arquivologia no Executivo Federal. É interessante salientar que os anos após 2012 – marcados pela égide da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) – representam certa constância no ingresso de servidores com vinculação a cargos relacionados à Arquivologia, ainda que não seja possível aferir se há relação entre a ampliação dos ingressantes e a vigência da lei.

4.1.8 Data de ingresso dos servidores no Serviço Público

Além das informações sobre a data de ingresso dos servidores no cargo vinculado à Arquivologia, consideramos importante aferir quando estes mesmos servidores se tornaram trabalhadores do serviço público. Esta informação ajuda a esclarecer se tais servidores sempre atuaram em cargos vinculados à Arquivologia, se ingressaram nesses cargos só depois de um primeiro período e até mesmo se estão há mais ou menos tempo no serviço público em geral. Os dados analisados surpreendem pela discrepância em relação àqueles analisados no Gráfico 5:

Gráfico 6 – Data de ingresso dos servidores no Serviço Público (Poder Executivo Federal) de acordo com o ano do diploma de posse em intervalos (por décadas)



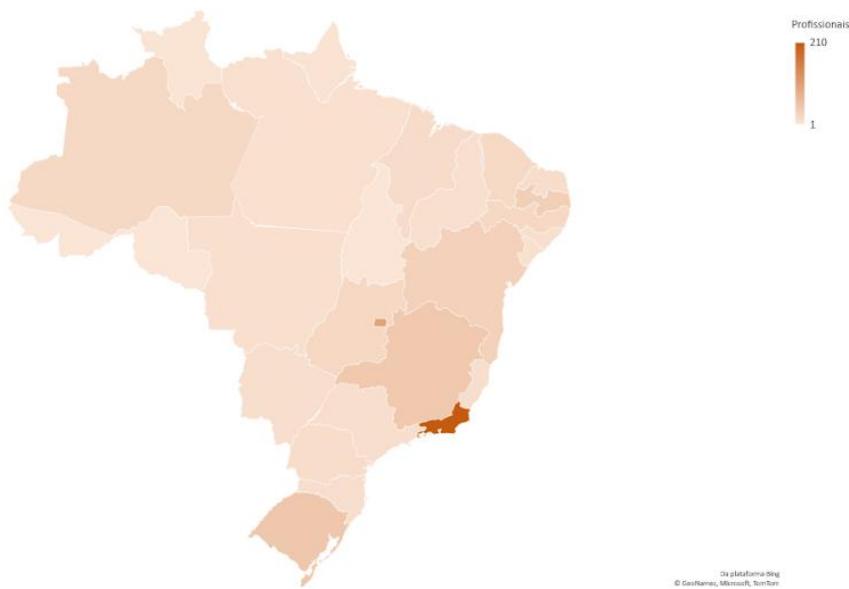
Fonte: Autores a partir de dados da Controladoria Geral da União.

Como é possível notar, muitos servidores ocupantes de cargos vinculados à Arquivologia em novembro de 2016 eram, na realidade, empregados de vinculação longeva no Poder Executivo Federal, o que mostra que houve migração e aproveitamento de profissionais. É pertinente perceber também que, embora exista um número significativo de servidores com mais de 30 anos de serviço, há também um contingente bastante expressivo (48% do total) que contava, à época, com menos de dez anos de serviço público – dado importante pelo impacto geracional intrínseco às atividades desempenhadas.

4.1.9 Distribuição geográfica dos servidores

Os dados extraídos da pesquisa também permitiram tabular uma dimensão mais precisa sobre a distribuição geográfica de parte dos servidores públicos federais vinculados à Arquivologia. Tal distribuição é indicada pelos dados de Unidade da Federação em que o servidor exerce seu cargo (UF_Exercicio). De acordo com estes dados, no período apurado todos os estados brasileiros e o Distrito Federal contavam com profissionais vinculados à área. A distribuição por Estado indicou os seguintes números (quantidades de profissionais assinaladas entre parênteses): Acre (1), Alagoas (10), Amazonas (19), Amapá (4), Bahia (31), Ceará (18), Distrito Federal (99), Espírito Santo (11), Goiás (21), Maranhão (15), Minas Gerais (43), Mato Grosso do Sul (12), Mato Grosso (9), Pará (8), Paraíba (34), Pernambuco (20), Piauí (9), Paraná (13), Rio de Janeiro (210), Rio Grande do Norte (13), Rio Grande do Sul (46), Rondônia (1), Roraima (3), Santa Catarina (12), Sergipe (8), São Paulo (12) e Tocantins (1). Observa-se que 277 servidores (28,4% do total) não apresentaram sua unidade de exercício especificada nos dados obtidos, o que compromete, em parte, os resultados. Levando-se em conta o Estado especificado, chegamos ao Gráfico 7, que sintetiza a distribuição geográfica do total de servidores públicos federais vinculados ao Poder Executivo e à Arquivologia:

Gráfico 7 – Distribuição geográfica dos servidores (Poder Executivo Federal)



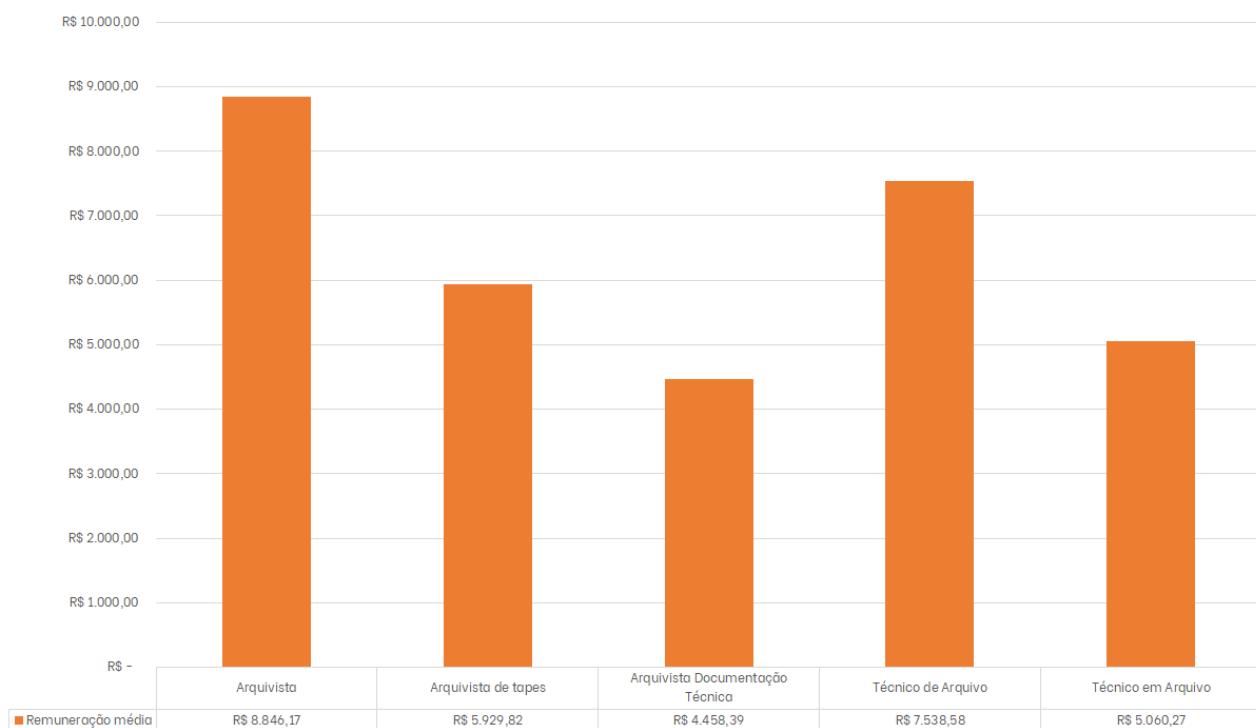
Fonte: Autores a partir de dados da Controladoria Geral da União.

Como é possível notar no gráfico, há predomínio de profissionais nos Estados que concentram parte preponderante das instituições de ensino e de decisão política do país – casos do Rio de Janeiro e do Distrito Federal. A discrepância entre os números observados nestas unidades e os aferidos na maioria das demais comprova a ainda restrita disseminação do trabalho de profissionais vinculados à Arquivologia, sobretudo nos estados da região Centro-Oeste.

4.1.10 Remuneração média dos servidores

Como dados finais a serem interpretados pela *Pesquisa Nacional sobre a Ocupação em Arquivologia* referente ao Poder Executivo Federal brasileiro, podemos apontar o conjunto que se refere às remunerações pagas aos profissionais da área. A esse respeito, é pertinente salientar que – da totalidade dos dados apurados – foram consideradas as remunerações líquidas, isto é, aquelas pagas aos servidores após as devidas deduções legais. Ao analisarmos tais dados, constatou-se que, do total de servidores (independentemente de sua ocupação), a remuneração média em novembro de 2016 era de R\$ 7.741,14 (cerca de 8,8 salários-mínimos). O servidor que recebeu a menor remuneração neste período foi pago com o valor de R\$ 2.240,55, ao passo que o que angariou maior remuneração obteve a quantia de R\$ 25.773,25. Para dimensionarmos mais claramente tais valores, elaboramos o Gráfico 8, que descreve as médias de remuneração após deduções pagas de acordo com as ocupações encontradas no Poder Executivo Federal e relacionadas à Arquivologia. Cabe salientar que o gráfico não apresenta os dados das ocupações “Analista ADM Arquivista”, “Arquivologia”, “ATA técnico de arquivo”, “PROIND – Arquivista técnico” e “TNS Arquivista”, que constam nos dados investigados.

Gráfico 8 – Remuneração média por ocupação (Poder Executivo Federal)



Fonte: Autores a partir de dados da Controladoria Geral da União.

A respeito do Gráfico 8, é possível notar que a ocupação “arquivista” é notoriamente aquela que possui remuneração mais elevada dentre todas as demais, um indicador que nos permite intuir sobre sua relação com os níveis de formação e complexidade exigidos para o cargo – ao menos se comparados às demais. Há também uma curiosa discrepância de pagamentos entre os profissionais tipificados como “Técnico de arquivo” e “Técnico em arquivo”, diferença de remuneração que ultrapassa os 30%. Ademais, percebe-se que as duas categorias com maiores remunerações se encontram próximas à média das remunerações pagas aos servidores públicos do Executivo em 2016 – que, conforme o IPEA, era de R\$ 8 mil¹. Concomitantemente, a média dos demais profissionais encontra-se bastante abaixo do índice apontado em tais indicadores – ainda que muito superiores ao salário médio da população geral do país naquela data (R\$ 1.374,12)².

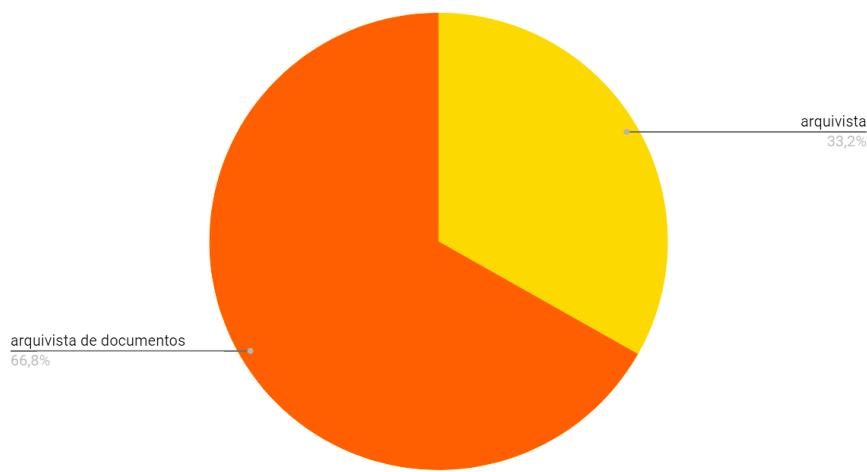
¹ IPEA. Remuneração média do servidor do Judiciário é o dobro do salário do Executivo, na esfera federal. Rio de Janeiro, 18 dez. 2018. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34500&Itemid=6>. Acesso em 23 de março de 2021.

² Salário médio de admissão tem queda real de 1,09% em 2016. G1 Economia. Rio de Janeiro, 20 jan. 2017. Disponível em <<https://g1.globo.com/economia/noticia/em-2016-salario-medio-de-admissao-tem-queda-de-109.ghtml>> . Acesso em 23 de março de 2021.

5. Pesquisa Nacional sobre a Ocupação em Arquivologia: emprego formal “celetista”

A partir dos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), identificamos 25.168 profissionais vinculados às duas principais ocupações vinculadas à Arquivologia em 2016 – e que foram objeto da pesquisa. Deste total, 8.353 aparecem classificados através do código 2613-05 sob a denominação de “arquivista”, e 16.815 com o código 4151-05, referente à denominação de “arquivista de documentos”. As informações estão sintetizadas no Gráfico 9:

Gráfico 9 – Quantificações relacionadas às ocupações “celetistas” vinculadas à Arquivologia



Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

A respeito da situação dos vínculos investigados, do total de arquivistas, 6.171 profissionais empregados concluíram o ano de 2016 vinculados aos seus empregos, enquanto 2.182 chegaram à data de 31 de dezembro de 2016 sem o referido vínculo. No que se refere aos arquivistas de documentos, o número de ativos ao final do ano foi de 11.288, ao passo que o cômputo daqueles que perderam o vínculo ao longo do ano alcançou a cifra de 5.527.

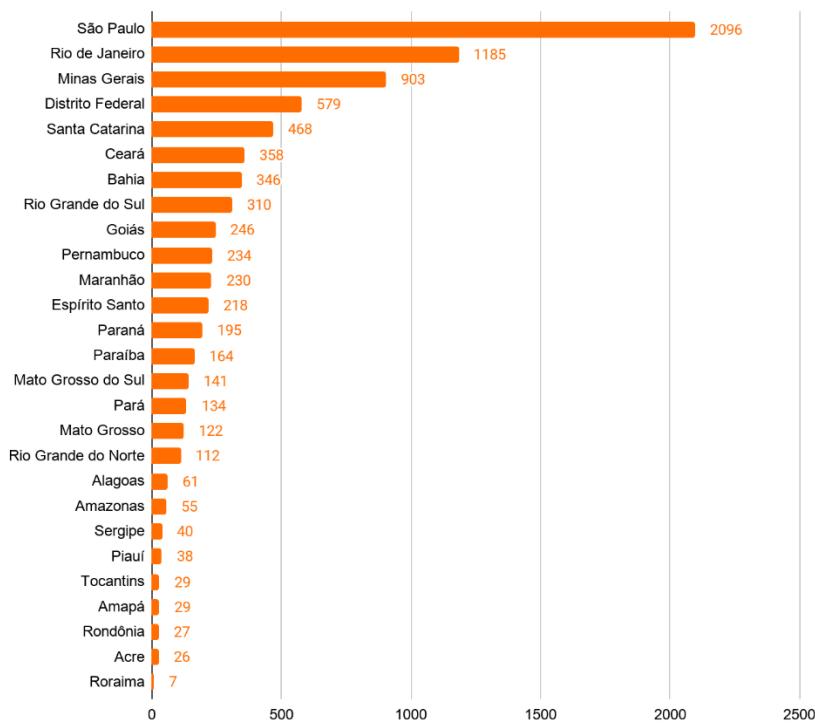
5.1 Dados relacionados ao mercado de trabalho

Nesta seção, discorremos sobre os dados que relacionam especificamente às características do mercado de trabalho em que se encontram os vínculos da população de empregados formais “celetistas” analisada.

5.1.1 Distribuição geográfica dos empregados formais “celetistas”

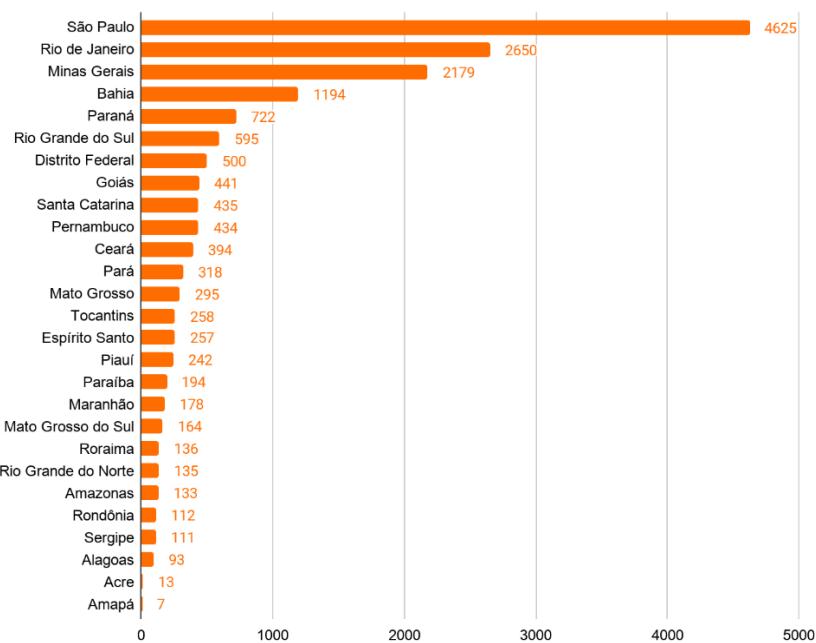
Em relação à distribuição geográfica da população analisada, apresentamos os dados a seguir, que indicam o número total de profissionais classificados como arquivistas por unidades da federação:

Gráfico 10 – Arquivistas por unidades da federação



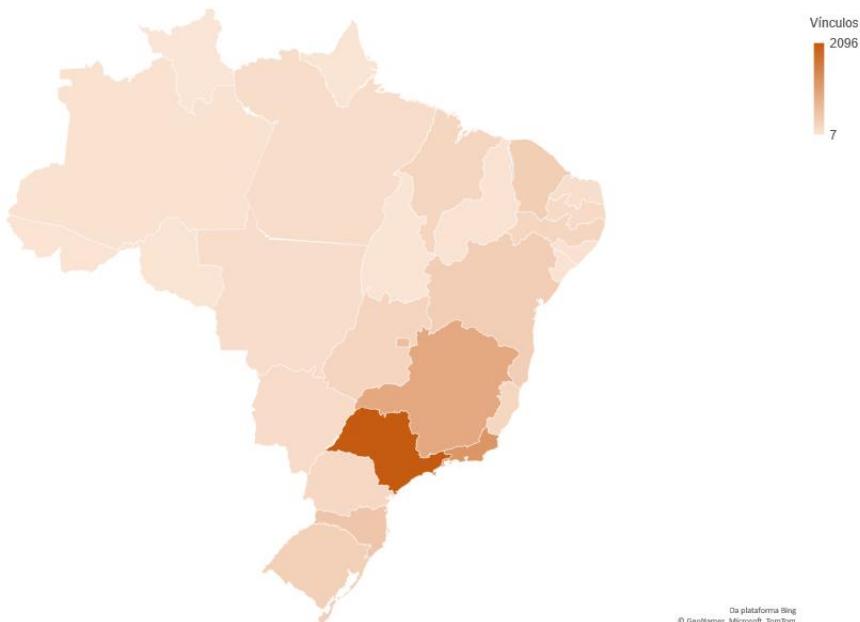
Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Como se percebe, há proeminência de profissionais vinculados a empregos formais “celetistas” nos estados da região Sudeste, com especial destaque para as unidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. O gráfico a seguir dimensiona a distribuição dos profissionais classificados como arquivistas de documentos.

Gráfico 11 – Arquivistas de documentos por unidades da federação

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

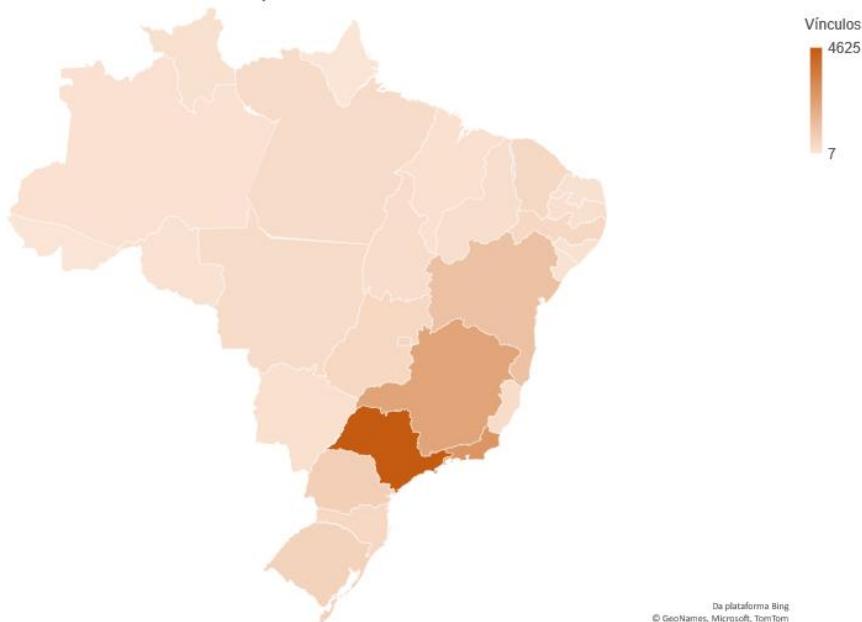
Visando proporcionar uma dimensão visual sobre a distribuição geográfica da população analisada, os gráficos a seguir apresentam a dispersão dos empregados formais “celetistas” nas duas classificações analisadas pelo território nacional, a começar pelos arquivistas.

Gráfico 12 – Distribuição geográfica dos arquivistas

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Em relação aos arquivistas de documentos, a distribuição geográfica acompanha as tendências anteriormente constatadas.

Gráfico 13 – Distribuição geográfica dos arquivistas de documentos



Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

5.1.2 Natureza jurídica dos empregadores

No que diz respeito à natureza jurídica das entidades empregadoras dos profissionais analisados, constata-se uma ampla variedade de tipificações contratantes, o que indica a profusão de possibilidades de emprego na área de Arquivologia. A Tabela 5 reúne as tipificações das instituições contratantes de arquivistas.

Tabela 5 – Natureza jurídica dos empregadores de arquivistas

| Natureza jurídica | Vínculos |
|--|----------|
| Sociedade Empresária Limitada | 3613 |
| Órgão Público do Poder Executivo Municipal | 617 |
| Associação Privada | 547 |
| Sociedade Anônima Fechada | 496 |
| Sociedade Simples Limitada | 457 |
| Empresa Individual de Responsabilidade Limitada | 442 |
| Autarquia Federal | 375 |
| Empresário (Individual) | 323 |
| Sociedade Simples Pura | 212 |
| Órgão Público do Poder Executivo Federal | 205 |
| Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do DF | 199 |
| Fundação Privada | 153 |
| Fundação Pública de Direito Público Federal | 91 |
| Serviço Notarial e Registral | 79 |
| Órgão Público do Poder Legislativo Municipal | 75 |
| Sociedade Anônima Aberta | 59 |
| Cooperativa | 54 |
| Autarquia Estadual ou do Distrito Federal | 46 |
| Empresa Pública | 36 |

| | |
|--|----|
| Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do DF | 30 |
| Município | 25 |
| Contribuinte individual | 25 |
| Sociedade de Economia Mista | 24 |
| Órgão Público do Poder Judiciário Federal | 24 |
| Organização Religiosa | 22 |
| Entidade Sindical | 21 |
| Serviço Social Autônomo | 17 |
| Consórcio de Sociedades | 15 |
| Empresa Individual de Responsabilidade Limitada | 10 |
| Autarquia Municipal | 8 |
| Fundação Pública de Direito Público Municipal | 7 |
| Condomínio Edilício | 7 |
| Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do DF | 5 |
| Órgão Público do Poder Judiciário Estadual | 5 |
| Empresa Binacional | 5 |
| Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira | 3 |
| Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal | 3 |
| Sociedade Empresária em Nome Coletivo | 3 |
| Outras Instituições Extraterritoriais | 2 |
| Representação Diplomática Estrangeira | 2 |
| Consórcio Público de Direito Público | 2 |
| Segurado Especial | 1 |
| Órgão de Direção Regional de Partido Político | 1 |
| Empresa Individual Imobiliária | 1 |
| Produtor Rural | 1 |
| Consórcio Público de Direito Público | 1 |
| Grupo de Sociedades | 1 |
| Organização Internacional | 1 |
| Sociedade Empresária em Comandita Simples | 1 |
| Órgão Público do Poder Legislativo Federal | 1 |

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Como se pode depreender dos dados acima referidos, a maior parte (43,3%) dos arquivistas com vínculos em 2016 trabalhavam em sociedades empresárias limitadas, um dos tipos de empresas predominantes no Brasil. Os registros reunidos também destacam a presença relevante de arquivistas vinculados a órgãos públicos do Poder Executivo Municipal (7,4% do total), o que indica um fator interessante quanto à modalidade de contratação de mão de obra relacionada à Arquivologia no âmbito das cidades brasileiras.

Em relação à natureza jurídica dos empregadores de arquivistas de documentos, os dados obtidos apresentam similitudes quando comparados à ocupação anterior, conforme podemos depreender da Tabela 6:

Tabela 6 – Natureza jurídica dos empregadores de arquivistas de documentos

| Natureza jurídica | Vínculos |
|---|----------|
| Sociedade Empresária Limitada | 8575 |
| Órgão Público do Poder Executivo Municipal | 1900 |
| Sociedade Anônima Fechada | 1481 |
| Associação Privada | 1148 |
| Sociedade Simples Limitada | 952 |
| Empresário (Individual) | 474 |
| Empresa Individual de Responsabilidade Limitada | 395 |
| Fundação Privada | 305 |
| Sociedade Simples Pura | 296 |

| | |
|---|-----|
| Autarquia Estadual ou do Distrito Federal | 187 |
| Sociedade de Economia Mista | 155 |
| Cooperativa | 129 |
| Empresa Pública | 111 |
| Órgão Público do Poder Legislativo Municipal | 83 |
| Sociedade Anônima Aberta | 70 |
| Autarquia Federal | 60 |
| Serviço Notarial e Registral | 56 |
| Serviço Social Autônomo | 47 |
| Contribuinte individual | 46 |
| Autarquia Municipal | 45 |
| Órgão Público do Poder Executivo Federal | 34 |
| Condomínio Edilício | 32 |
| Organização Religiosa | 29 |
| Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal | 29 |
| Fundação Pública de Direito Público Municipal | 29 |
| Entidade de Mediação e Arbitragem | 26 |
| Município | 23 |
| Sociedade Unipessoal de Advogados | 17 |
| Empresa Individual de Responsabilidade Limitada | 16 |
| Consórcio de Sociedades | 14 |
| Empresa Binacional | 7 |
| Consórcio Público de Direito Público | 7 |
| Empresa Individual Imobiliária | 7 |
| Produtor Rural | 6 |
| Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal | 6 |
| Segurado Especial | 5 |
| Fundação Pública de Direito Público Federal | 3 |
| Organização Social (OS) | 2 |
| Órgão Público Autônomo Estadual ou DF | 2 |
| Órgão Público do Poder Judiciário Estadual | 2 |
| Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal | 2 |
| Sociedade Simples em Nome Coletivo | 1 |
| Órgão de Direção Nacional de Partido Político | 1 |

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

A natureza jurídica dos empregadores de arquivistas de documentos também se caracteriza pelo predomínio das sociedades empresariais limitadas (51% do total), com relativo destaque para o número de órgãos públicos do Poder Executivo Municipal (11,3% dos empregadores).

5.1.3 Tamanho dos estabelecimentos empregadores

Ainda a respeito dos empregadores das ocupações celetistas, destaca-se o tamanho dos estabelecimentos apontados pelos dados da investigação. A RAIS considera o tamanho dos estabelecimentos conforme o número de empregados totais a eles vinculados. Neste sentido, em relação aos estabelecimentos empregadores de arquivistas, a Tabela 7 apresenta os seguintes dados:

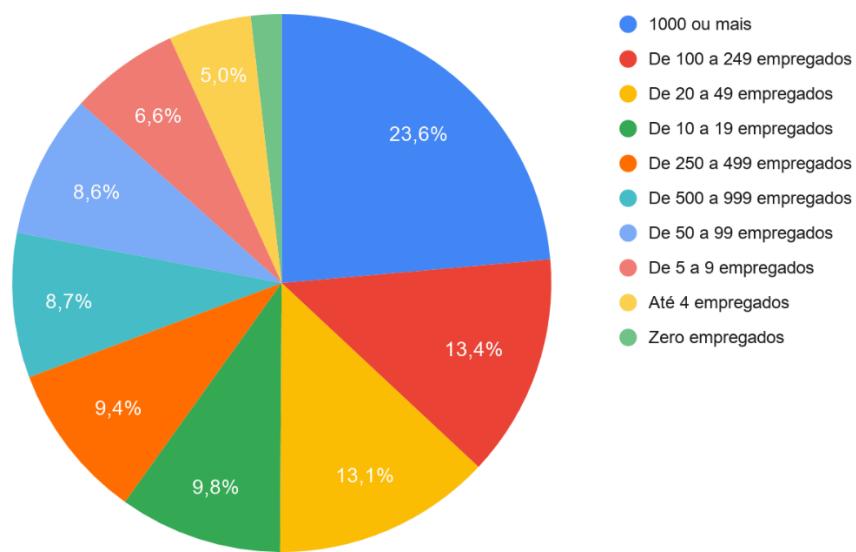
Tabela 7 – Tamanho dos estabelecimentos empregadores de arquivistas

| Tamanho do estabelecimento | Vínculos |
|----------------------------|----------|
| 1000 empregados ou mais | 1971 |
| De 100 a 249 empregados | 1118 |
| De 20 a 49 empregados | 1096 |
| De 10 a 19 empregados | 816 |
| De 250 a 499 empregados | 788 |
| De 500 a 999 empregados | 727 |
| De 50 a 99 empregados | 720 |
| De 5 a 9 empregados | 549 |
| Até 4 empregados | 414 |
| Zero empregados | 154 |

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Com o intuito de potencializar a compreensão dos resultados aferidos, o Gráfico 14 aponta os percentuais relacionados aos números anteriormente mencionados:

Gráfico 14 – Tamanho dos estabelecimentos empregadores de arquivistas



Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Como se depreende dos dados, há relativo equilíbrio em relação ao tamanho dos estabelecimentos empregadores de arquivistas. Por tendência, os empregadores considerados maiores, ou seja, aqueles com mais de 100 empregados no cômputo total de suas atividades, coincidem como sendo justamente os que mais contratam arquivistas. O destaque, neste sentido, fica a cargo dos empregadores com mais de 1000 contratados, que são responsáveis pelo emprego de 23,6% dos arquivistas apontados nos dados investigados.

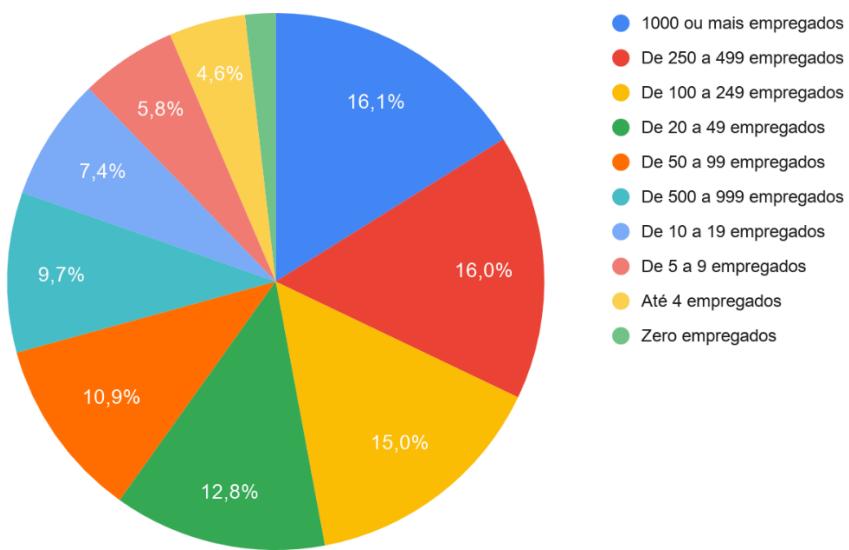
Quando analisamos o tamanho dos estabelecimentos empregadores de arquivistas de documentos, aferimos os resultados resumidos na tabela a seguir:

Tabela 8 – Tamanho dos estabelecimentos empregadores de arquivistas de documentos

| Tamanho do estabelecimento | Vínculos |
|-----------------------------------|-----------------|
| 1000 empregados ou mais | 2707 |
| De 250 a 499 empregados | 2690 |
| De 100 a 249 empregados | 2517 |
| De 20 a 49 empregados | 2152 |
| De 50 a 99 empregados | 1827 |
| De 500 a 999 empregados | 1623 |
| De 10 a 19 empregados | 1241 |
| De 5 a 9 empregados | 975 |
| Até 4 empregados | 775 |
| Zero empregados | 308 |

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Os números são elucidados do ponto de vista percentual no gráfico abaixo:

Gráfico 15 – Tamanho dos estabelecimentos empregadores de arquivistas

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Percebe-se que, em relação aos arquivistas de documentos, há uma mais ampla diversificação no tamanho dos estabelecimentos empregadores – ainda que predominem os maiores. Ressalta-se, entretanto, a notável presença de um número considerável de arquivistas de documentos contratados por estabelecimentos de médio porte, salientando-se aqueles que possuem entre 50 e 99 empregados (responsáveis por 10,9% dos empregos) e 20 a 49 empregados (que abrigam 12,8% da população total analisada neste segmento).

5.1.4 Tipos de admissão

Os dados da população analisada permitem aferir, também, o tipo de admissão dos empregos formais celetistas. O campo prevê 7 (sete) tipificações diferentes: não admitido no ano (que se refere a trabalhadores que já desempenhavam funções no cargo em anos anteriores), reemprego (trabalhadores empregados no ano em análise), primeiro emprego (referente ao primeiro registro profissional em carteira de trabalho), transferência com e sem ônus, reintegração e requisição.

Em relação aos tipos de admissão de arquivistas, os dados encontrados foram os seguintes:

Tabela 9 – Tipos de admissão de arquivistas

| Tipo de admissão | Vínculos |
|-------------------------|-----------------|
| Não admitido no ano | 6430 |
| Reemprego | 1468 |
| Primeiro emprego | 272 |
| Transferência sem ônus | 151 |
| Transferência com ônus | 30 |
| Reintegração | 1 |
| Requisição | 1 |

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

A Tabela 10, por sua vez, sintetiza os dados referentes aos tipos de admissão de arquivistas de documentos:

Tabela 10 – Tipos de admissão de arquivistas de documentos

| Tipo de admissão | Vínculos |
|-------------------------|-----------------|
| Não admitido no ano | 11500 |
| Reemprego | 3312 |
| Primeiro emprego | 962 |
| Transferência sem ônus | 828 |
| Transferência com ônus | 205 |
| Reintegração | 8 |

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

5.1.5 Faixas de remuneração

Os dados relacionados às faixas de remuneração média fazem referência aos valores remuneratórios dos profissionais vinculados à Arquivologia levando-se em conta a quantidade de salários-mínimos por eles recebidos no ano da análise. Cabe ressaltar que os salários de referência da análise representam os valores definidos em novembro de 2016. Na época, o salário-mínimo era de R\$ 880,00.

Considerando tais informações, as faixas de remuneração média em salários-mínimos para arquivistas são as seguintes:

Tabela 11 – Faixas de remuneração média para arquivistas (em salários-mínimos)

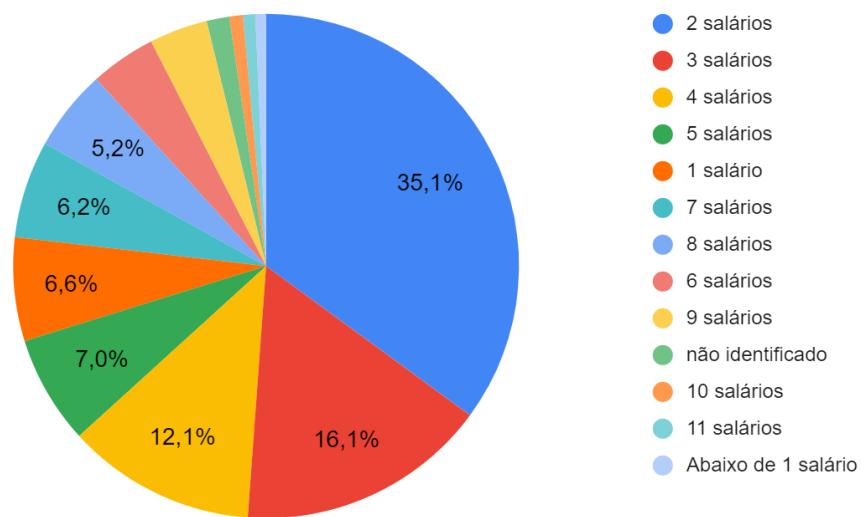
| Remuneração média | Vínculos |
|--------------------------|-----------------|
| 2 salários | 2930 |
| 3 salários | 1343 |
| 4 salários | 1009 |
| 5 salários | 581 |
| 1 salário | 555 |
| 7 salários | 521 |
| 8 salários | 436 |
| 6 salários | 350 |
| 9 salários | 312 |

| | |
|---------------------|-----|
| não identificado | 121 |
| 10 salários | 72 |
| 11 salários | 66 |
| abaixo de 1 salário | 57 |

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Em termos percentuais, os resultados são os seguintes:

Gráfico 16 – Faixas de remuneração média para arquivistas (em salários-mínimos)



Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Como se pode observar, mais de 60% da população analisada recebia entre menos de um salário-mínimo e até 4 (quatro) salários. Embora haja quantificações que indicam remunerações altas em relação aos padrões nacionais, observa-se que a maior parte dos dados aponta para a tendência média do país: de acordo com o IBGE, em 2016, o salário-médio dos brasileiros foi de R\$ 2.124,00, o que equivalia, à época, a cerca de 2,4 salários-mínimos³.

Em relação às remunerações médias de arquivistas de documentos, apontam-se os seguintes dados:

Tabela 12 – Faixas de remuneração média para arquivistas de documentos (em salários-mínimos)

| Remuneração média | Vínculos |
|---------------------|----------|
| 2 salários | 7769 |
| 3 salários | 2466 |
| 1 salário | 2041 |
| 4 salários | 1928 |
| 5 salários | 820 |
| 6 salários | 414 |
| abaixo de 1 salário | 387 |
| não identificado | 374 |

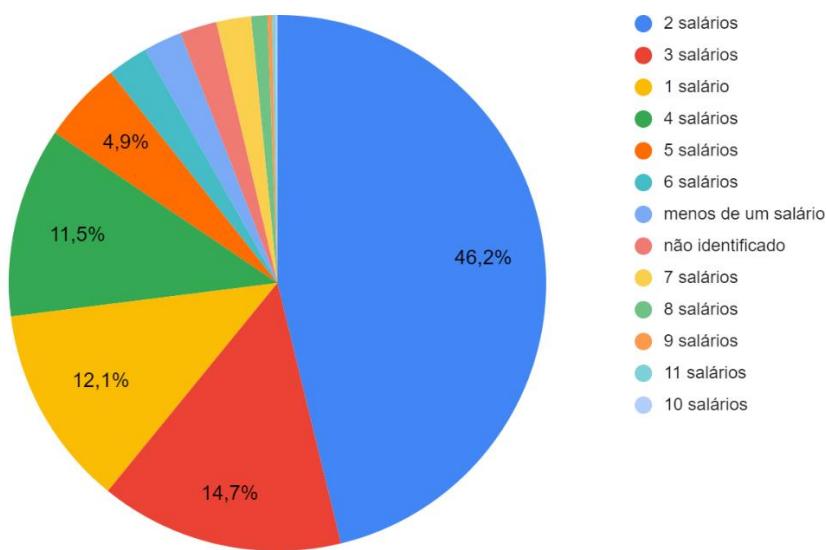
³ <https://noticias.r7.com/economia/salario-medio-do-brasileiro-cai-em-2017-e-fica-em-r-2112-11042018#:~:text=Sal%C3%A1rio%20m%C3%A9dio%20%C3%A9%20maior%20no%20Centro%2DOeste%2C%20de%20R%24%202.479&text=O%20rendimento%20m%C3%A9dio%20do%20trabalho,queda%20de%200%2C56%25.>

| | |
|-------------|-----|
| 7 salários | 352 |
| 8 salários | 164 |
| 9 salários | 45 |
| 11 salários | 34 |
| 10 salários | 21 |

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Em relação aos percentuais relacionados à população analisada, observa-se o seguinte panorama:

Gráfico 17 – Faixas de remuneração média para arquivistas de documentos (em salários-mínimos)



Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Cerca de 70% dos arquivistas de documentos recebiam entre 1 e 3 salários-mínimos, o que nos permite aferir que suas faixas de remuneração média são inferiores àquelas auferidas entre os arquivistas. O dado corrobora a noção de que a ocupação de arquivista de documentos vincula-se a atividades técnicas (logo, menos remuneradas), ao passo que a ocupação de arquivista se destina a profissionais vinculados às funções de gestão (e, como consequência, mais bem pagos). Ainda a respeito da remuneração média de arquivistas de documentos, chama a atenção o número considerável de profissionais remunerados em faixas inferiores a 1 (um) salário-mínimo, o que equivale dizer que, em 2016, tais profissionais recebiam valores absolutos inferiores a R\$ 880,00 reais.

5.1.6 Quantidade de horas trabalhadas

Os dados reunidos pela PNOA nos possibilitam também tabular a quantidade de horas de trabalho prevista nos contratos dos empregados “celetistas” vinculados à Arquivologia. A fim de sintetizar os dados, reunimos no quadro abaixo as quantificações relativas a arquivistas e arquivistas de documentos.

Quadro 3 – Quantidades de horas contratadas para arquivistas e arquivistas de documentos

| Arquivistas | | Arquivistas de documentos | |
|--------------------------|-----------------|----------------------------------|-----------------|
| Horas contratadas | Vínculos | Horas contratadas | Vínculos |
| 44 | 5305 | 44 | 10721 |
| 40 | 1927 | 40 | 2888 |
| 36 | 331 | 20 | 767 |
| 30 | 194 | 36 | 751 |
| 24 | 175 | 30 | 466 |
| 20 | 90 | 32 | 387 |
| 42 | 73 | 22 | 159 |
| 22 | 71 | 24 | 148 |
| 8 | 45 | 42 | 135 |
| 25 | 24 | 35 | 41 |
| 37 | 23 | 43 | 38 |
| 35 | 20 | 16 | 35 |
| 43 | 12 | 13 | 31 |
| 41 | 6 | 34 | 27 |
| 16 | 5 | 37 | 27 |
| 15 | 5 | 25 | 27 |
| 10 | 5 | 18 | 25 |
| 38 | 4 | 12 | 24 |
| 28 | 4 | 33 | 22 |
| 39 | 3 | 41 | 13 |
| 17 | 3 | 26 | 11 |
| 5 | 3 | 15 | 8 |
| 18 | 3 | 27 | 8 |
| 4 | 3 | 10 | 7 |
| 6 | 3 | 8 | 7 |
| 33 | 3 | 3 | 6 |
| 12 | 2 | 4 | 6 |
| 29 | 2 | 21 | 5 |
| 13 | 1 | 23 | 5 |
| 32 | 1 | 1 | 4 |
| 11 | 1 | 28 | 3 |
| 23 | 1 | 39 | 3 |
| 7 | 1 | 38 | 3 |
| 34 | 1 | 5 | 3 |
| 27 | 1 | 6 | 2 |
| 9 | 1 | 9 | 1 |
| 26 | 1 | 11 | 1 |

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Seguindo os padrões observados em relação à jornada de trabalho média contratada no Brasil (entre 40 e 44 horas semanais), constata-se que parte preponderante das populações analisadas seguem os mesmos parâmetros observados no cotidiano dos demais trabalhadores do país.

5.2 Perfil socioeconômico dos trabalhadores

Em relação às características sociais do perfil dos trabalhadores vinculados à Arquivologia, reunimos dados que nos permitem estratificar as principais características destas populações, como observado a seguir.

5.2.1 Faixa etária

A respeito da faixa etária dos empregados formais “celetistas”, observamos os seguintes dados em relação aos arquivistas:

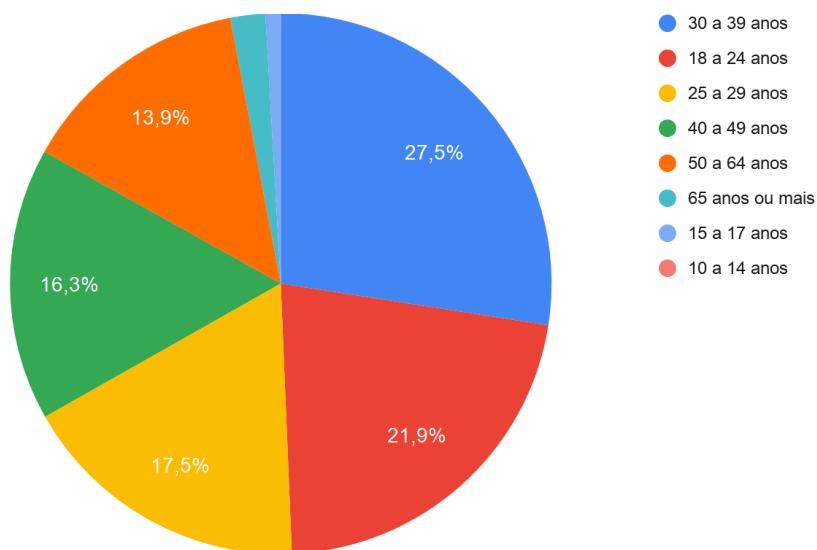
Tabela 13 – Faixa etária dos arquivistas

| Faixa etária | Vínculos |
|-----------------|----------|
| 30 a 39 anos | 2294 |
| 18 a 24 anos | 1828 |
| 25 a 29 anos | 1458 |
| 40 a 49 anos | 1362 |
| 50 a 64 anos | 1161 |
| 65 anos ou mais | 174 |
| 15 a 17 anos | 75 |
| 10 a 14 anos | 1 |

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Em termos percentuais, observam-se as proporções ilustradas no gráfico a seguir.

Gráfico 18 – Faixa etária dos arquivistas



Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Como se pode constatar, empregados “celetistas” com mais de 18 e menos de 39 anos são a maioria (65%) entre os arquivistas. Chama atenção o fato de que 27,5% da população analisada enquadra-se na faixa etária entre 30 e 39 anos, o que corrobora com o perfil de gestor (com mais tempo de experiência) da ocupação. Pertinente é apontar, ainda, que mais de 30% dos profissionais arquivistas analisados contavam com idade entre 40 e 64 anos, o que assinala certa predisposição da ocupação em acolher trabalhadores em faixas etárias que apresentaram retração em 2016.

Em relação à faixa etária dos arquivistas de documentos, constatam-se os seguintes dados:

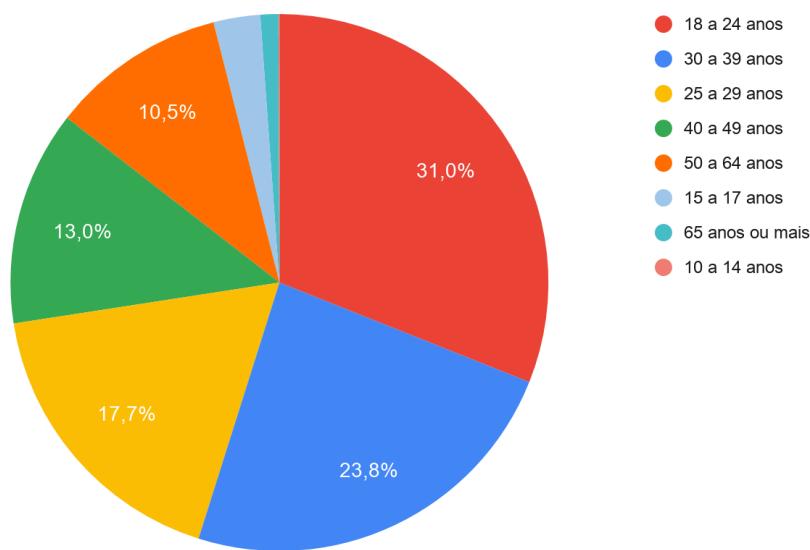
Tabela 14 – Faixa etária dos arquivistas de documentos

| Faixa etária | Vínculos |
|-----------------|----------|
| 18 a 24 anos | 5220 |
| 30 a 39 anos | 4005 |
| 25 a 29 anos | 2976 |
| 40 a 49 anos | 2178 |
| 50 a 64 anos | 1772 |
| 15 a 17 anos | 472 |
| 65 anos ou mais | 182 |
| 10 a 14 anos | 10 |

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Percentualmente, diagnosticam-se os seguintes resultados:

Gráfico 19 – Faixa etária dos arquivistas de documentos



Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Diferentemente dos dados registrados para arquivistas, quando analisamos a ocupação de arquivista de documentos percebemos que há predomínio de contratação de trabalhadores mais jovens. Mais de 30% da população contratada contava com idade na faixa entre 18 e 24 anos (10% a mais que no caso dos arquivistas) no período da amostra. Observa-se, ainda, que a ocupação apresenta significativa redução no número de empregados nas faixas superiores a 40 anos, o que denota outra discrepância na comparação com os arquivistas.

5.2.2 Grau de instrução

Um dos dados mais relevantes da PNOA refere-se ao grau de instrução dos profissionais registrados na RAIS. Para esta investigação, analisou-se o campo que se refere ao grau de instrução de acordo com os parâmetros adotados após o ano de 2005. Neste sentido, a população investigada apresenta dez graus distintos possíveis de instrução – do mais restritivo, relacionado aos trabalhadores com grau inferior ao 5º ano do Ensino Fundamental, até o mais elevado, destinado aos contratados com a titulação de doutor.

No que se refere ao grau de instrução dos empregados celetistas arquivistas, relacionam-se abaixo os dados obtidos.

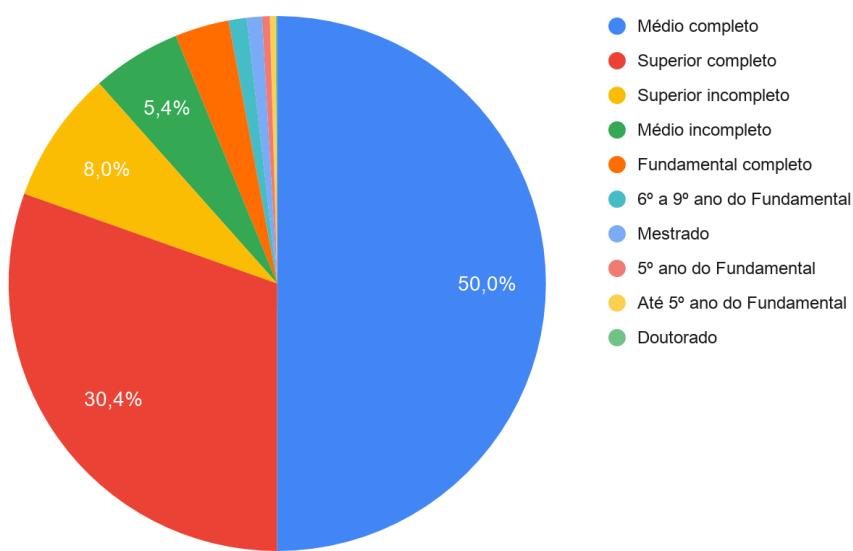
Tabela 15 – Grau de instrução dos arquivistas

| Grau de instrução | Vínculos |
|-----------------------------------|----------|
| Ensino Médio completo | 4177 |
| Ensino Superior completo | 2543 |
| Ensino Superior incompleto | 669 |
| Ensino Médio incompleto | 449 |
| Ensino Fundamental completo | 272 |
| 6º a 9º ano do Ensino Fundamental | 91 |
| Mestrado | 76 |
| 5º ano do Ensino Fundamental | 39 |
| Até 5º ano do Fundamental | 29 |
| Doutorado | 8 |

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

O gráfico a seguir permite uma visualização mais elucidativa a respeito dos principais percentuais apurados:

Gráfico 20 – Grau de instrução dos arquivistas



Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Embora mais de 30% da população investigada (mais de 2,5 mil profissionais) exerça a função de arquivista a partir do grau de instrução registrado como Ensino Superior, destaca-se o número expressivo (cerca de 70% da população total) de trabalhadores com formação

inferior ao Ensino Superior completo. Como salienta a legislação atual, a profissão de arquivista é destinada a trabalhadores com grau de instrução relacionado ao Ensino Superior em Arquivologia. No entanto, a ausência de órgãos de fiscalização tem dado guarida ao emprego de uma grande massa de trabalhadores que não estão legalmente aptos para desempenhar funções na ocupação. Salienta-se, ademais, que os empregados registrados sob o grau de Ensino Superior completo não necessariamente representam profissionais com formação universitária em Arquivologia – uma vez que não há informações a respeito de qual diploma de Ensino Superior foi considerado para os devidos registros.

A respeito dos mesmos dados em relação aos arquivistas de documentos, observamos os seguintes resultados:

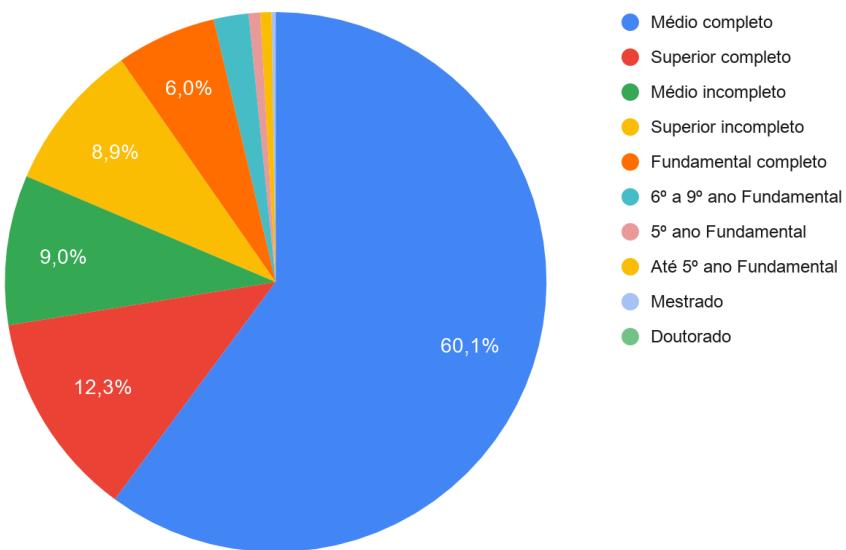
Tabela 16 – Grau de instrução de arquivistas de documentos

| Grau de instrução | Vínculos |
|-----------------------------------|----------|
| Ensino Médio completo | 10108 |
| Ensino Superior completo | 2072 |
| Ensino Médio incompleto | 1508 |
| Ensino Superior incompleto | 1502 |
| Ensino Fundamental completo | 1006 |
| 6º a 9º ano do Ensino Fundamental | 350 |
| 5º ano do Ensino Fundamental | 115 |
| Até 5º ano Ensino Fundamental | 113 |
| Mestrado | 39 |
| Doutorado | 2 |

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Em relação aos percentuais observados, o gráfico a seguir resume os principais indicadores:

Gráfico 21 – Grau de instrução dos arquivistas de documentos



Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

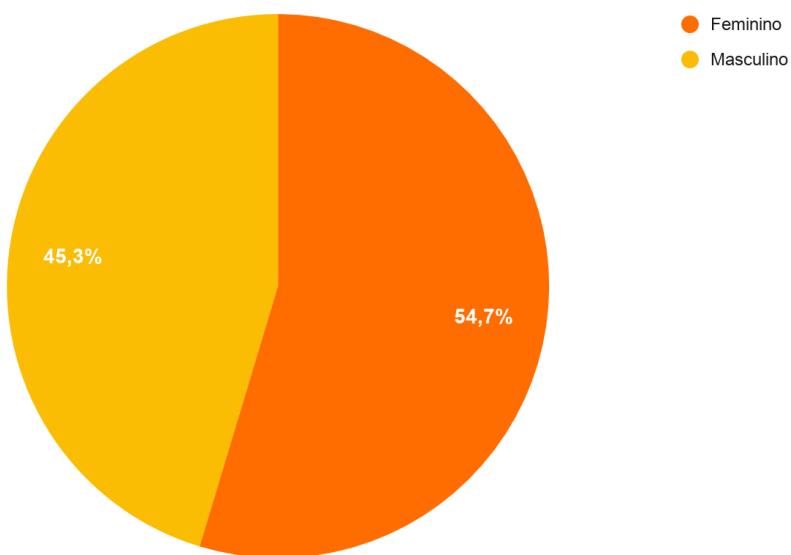
Dado que a atribuição de arquivista de documentos é assinalada pela CBO como vinculada a operações de caráter técnico, é até certo ponto previsível que a maior parte desta

população conste com grau de instrução inferior ao Ensino Superior completo. Neste sentido, destaca-se o predomínio de trabalhadores com Ensino Médio completo, grupo que alcança 60,1% do total de empregados.

5.2.3 Sexo biológico

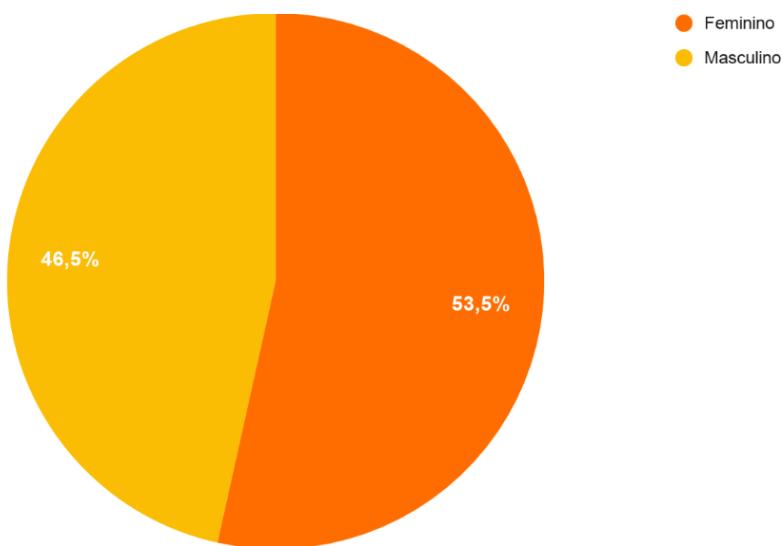
Na sequência de dados relativos ao perfil social dos profissionais “celetistas” vinculados à Arquivologia, a PNOA aferiu as proporções relacionadas ao sexo biológico dos trabalhadores. No que tange aos arquivistas, os dados apontam 4.566 vínculos relacionados ao sexo biológico feminino, ao passo que 3.787 são assinalados como do sexo biológico masculino. Os percentuais podem ser observados no gráfico a seguir:

Gráfico 22 – Sexo biológico dos arquivistas



Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Em relação aos arquivistas de documentos, os dados analisados apontam 8.992 vínculos relacionados ao sexo biológico feminino e 7.823 ao sexo biológico masculino. A proporção é visualmente demonstrada no gráfico:

Gráfico 23 – Sexo biológico dos arquivistas de documentos

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Ao analisarmos os dados, constatamos que há certo equilíbrio entre o número de trabalhadores do sexo biológico masculino e feminino – ainda que em ambos os grupos predomine o sexo feminino. Observa-se, ademais, que as proporções constatadas condizem, com pouca margem de diferença, com os mesmos números observados na população brasileira, conforme dados da PNAD Contínua/IBGE⁴.

5.2.4 Raça/cor

Outro indicador do perfil social dos profissionais “celetistas” vinculados à Arquivologia no Brasil refere-se à raça/cor dos trabalhadores. Os dados da RAIS apontam para 7 (sete) tipificações possíveis neste campo, incluindo as classificações “ignorado” e “não especificado” – todas autodeclaradas pelos próprios trabalhadores. Os dados a respeito da raça/cor de arquivistas são sumarizados na tabela abaixo.

Tabela 17 – Raça/cor dos arquivistas

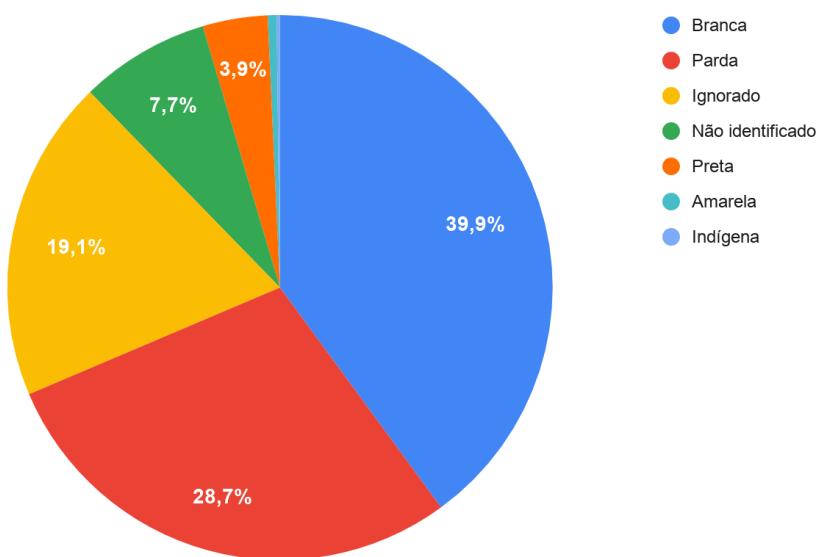
| Raça/cor | Vínculos |
|------------------|----------|
| Branca | 3336 |
| Parda | 2394 |
| Ignorado | 1598 |
| Não identificado | 643 |
| Preta | 322 |
| Amarela | 44 |
| Indígena | 16 |

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

⁴ IBGE EDUCA. Quantidade de homens e mulheres. S. I., s.d. Disponível em <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html#:~:text=Segundo%20dados%20da%20PNAD%20Cont%C3%ADnuo,51%2C8%25%20de%20mulheres> Acesso em 18 de outubro de 2020.

O gráfico a seguir complementa os dados assinalados e apresenta os percentuais deles oriundos:

Gráfico 24 – Raça/cor dos arquivistas



Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

De acordo com os dados investigados, percebe-se que a maior parte dos trabalhadores arquivistas declararam-se como brancos no momento de sua contratação, ao passo que o significativo número de 28,7% dos profissionais declara-se como pardos. Os números não refletem as proporções da população brasileira que, de acordo com o IBGE, conta com 42,7% de pessoas autodeclaradas brancas e 46,8% de pardos. O número de arquivistas autodeclarados na raça/cor preta (3,9% do total) também deve ser considerado em sua relação com os indicadores gerais da população brasileira (que apontam 9,4% de pessoas pretas). Cabe salientar que os dados disponibilizados pela RAIS contam com um grande contingente de trabalhadores cuja raça/cor é classificada como “ignorada” ou “não identificada”, número que pode ter influência nos resultados.

Em relação à raça/cor dos arquivistas de documentos, apresentam-se os seguintes dados:

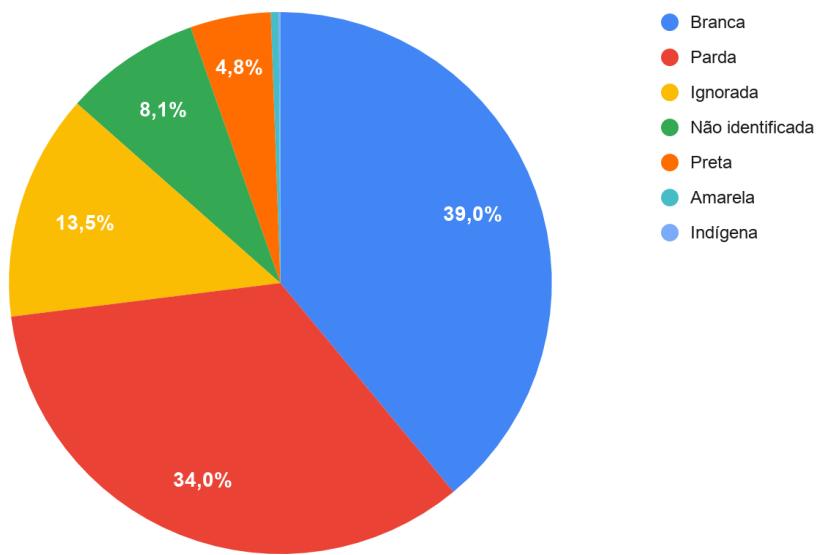
Tabela 18 – Raça/cor dos arquivistas de documentos

| Raça/cor | Vínculos |
|------------------|----------|
| Branca | 6558 |
| Parda | 5720 |
| Ignorada | 2271 |
| Não identificada | 1363 |
| Preta | 807 |
| Amarela | 80 |
| Indígena | 16 |

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Em termos percentuais, as informações são resumidas no gráfico a seguir.

Gráfico 25 – Raça/cor dos arquivistas de documentos



Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Como se pode perceber, não há variações significativas em relação aos dados de raça/cor de arquivistas de documentos se comparados aos números registrados para os arquivistas – à exceção de um discreto aumento nos percentuais dos trabalhadores autodeclarados pardos. Também nesta análise os percentuais “ignorado” e “não identificado” seguem elevados.

5.2.5 Portadores de deficiência

Como último conjunto de dados relativos ao perfil social dos empregados “celetistas” vinculados à Arquivologia, destacamos os registros que se referem à proporção de pessoas com necessidades especiais tendo em vista o total da população investigada. Salientamos que, de acordo com a RAIS, tais trabalhadores são classificados como portadores de deficiência.

Os dados relacionados a este campo no que se refere aos arquivistas, incluindo os valores percentuais, são detalhados a seguir:

Tabela 19 – Portadores de deficiência entre arquivistas

| Portador de deficiência | Vínculos | % |
|-------------------------|----------|------|
| Não | 8123 | 97,2 |
| Sim | 230 | 2,8 |

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Em relação aos arquivistas de documentos, os dados são os seguintes:

Tabela 20 – Portadores de deficiência entre arquivistas de documentos

| Portador de deficiência | Vínculos | % |
|-------------------------|----------|------|
| Não | 16073 | 95,6 |
| Sim | 742 | 4,4 |

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Como revelam os dados, as ocupações de arquivista e arquivista de documentos empregam percentuais baixos de pessoas com necessidades especiais. Há também disparidade entre as duas ocupações, uma vez que o percentual de trabalhadores com necessidades especiais empregados como arquivistas é significativamente menor que o número aferido aos arquivistas de documentos.

Apesar da desproporcionalidade dos vínculos entre trabalhadores com e sem necessidades especiais, observa-se que ambas as ocupações vinculadas à Arquivologia apresentam números significativamente superiores à média nacional de empregabilidade de portadores de deficiência. De acordo com dados da Ação Social para Igualdade das Diferenças, que analisa a inclusão de pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho, apenas 1% dos empregos formais no Brasil são ocupados pelo grupo.

5.2.6 Tipos de deficiência

Ainda no que diz respeito às pessoas com necessidades especiais, a RAIS reúne os tipos de deficiência que aparecem nos registros. A partir destes dados, apuramos os seguintes resultados em relação aos arquivistas:

Tabela 21 – Tipos de deficiência dos arquivistas

| Tipo de deficiência | Vínculos | % |
|---------------------|----------|------|
| Sem deficiência | 8123 | 97,2 |
| Física | 120 | 1,4 |
| Auditiva | 58 | 0,7 |
| Mental | 18 | 0,2 |
| Reabilitado | 17 | 0,2 |
| Visual | 14 | 0,2 |
| Múltipla | 3 | 0,0 |

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Em relação aos arquivistas de documentos, apresenta-se a tabela a seguir:

Tabela 22 – Tipos de deficiência dos arquivistas de documentos

| Tipo de deficiência | Vínculos | % |
|---------------------|----------|------|
| Sem deficiência | 16073 | 95,6 |
| Física | 338 | 2,0 |
| Auditiva | 158 | 0,9 |
| Mental | 98 | 0,6 |
| Visual | 95 | 0,6 |
| Reabilitado | 32 | 0,2 |
| Múltipla | 21 | 0,1 |

Fonte: Autores a partir de dados da RAIS/MTE.

Como se pode depreender dos dados, a maior parte dos trabalhadores indicados como portadores de deficiência possui algum tipo de necessidade especial relacionada a limitações físicas e/ou auditivas.

6. Considerações finais

Em que pesem as dificuldades para a obtenção de dados de alguns setores do emprego privado e do serviço público no Brasil, a *Pesquisa Nacional sobre a Ocupação em Arquivologia* obteve uma quantidade relativamente sólida de registros a respeito de parte importante da população vinculada às múltiplas ocupações ligadas aos arquivos e à Arquivologia no país. A análise de mais de 26,1 mil trabalhadores – a maior já realizada até então – demonstrou que o número de pessoas vinculadas a ocupações cujas nomenclaturas aproximam-se da Arquivologia é significativamente maior do que a quantidade de registros profissionais de arquivistas junto ao Ministério da Economia. E, ainda que os dados se refiram ao ano de 2016, eles mostram também as discrepâncias inerentes entre o emprego público e o vínculo formal “celetista”.

Apesar da consecução dos objetivos da pesquisa, nota-se que ainda não é possível precisar um perfil profissional ou socioeconômico do total de trabalhadores vinculados à Arquivologia no Brasil. Para tanto, faltam dados mais sólidos a respeito do emprego de servidores públicos nas esferas do Poder Legislativo e Judiciário, além da análise de registros nos âmbitos estadual e municipal. Ademais, ressalta-se que as categorias de dados disponíveis para a análise dos servidores públicos federais do Executivo são distintas daquelas oferecidas pelo Ministério da Economia no que diz respeito aos empregados formais “celetistas”. Neste sentido, dados diferentes só permitem aferir conclusões igualmente distintas.

Ainda que levemos em consideração estes entraves, é importante salientar que há conclusões potencialmente importantes advindas das análises realizadas. Estas informações, quando integradas, no permitem traçar um perfil – incompleto, mas único – das populações investigadas, um entendimento geral a respeito de suas principais características.

O primeiro conjunto analisado diz respeito aos servidores públicos federais que exercem funções vinculadas à Arquivologia. Como vimos, em 2016, estes servidores totalizavam um número de 973 trabalhadores registrados em dez denominações distintas de cargos, mas, predominantemente, como arquivistas ou técnicos em arquivo. Quase 70% desta população atuava em órgãos vinculados ao Ministério da Educação, em especial em universidades e institutos federais. A maior parte do total de servidores, isto é, 92,6% de toda a população analisada, aparecia como vinculada ao setor ativo do Serviço Público Federal, predominantemente sob o Regime Jurídico Único.

Parte preponderante dos servidores federais vinculados à Arquivologia tem jornada de trabalho de 40 horas semanais. Estes mesmos servidores ocuparam seus cargos ou funções principalmente entre as décadas de 2000 e 2010, mas especialmente nos anos de 2005 e 2006, quando mais de 250 profissionais ascenderam aos espaços de trabalho ocupados durante o ano de referência da coleta. Todos os estados da federação e o Distrito Federal contam com servidores públicos federais vinculados à Arquivologia, mas as unidades federativas localizadas na região Sudeste concentram a maior parte destes profissionais. O estado do Rio de Janeiro, sozinho, abrange mais de 200 servidores.

Embora existam diferentes tipificações relacionadas aos cargos públicos federais, foi possível reconhecer ainda alguns parâmetros a respeito da remuneração dos profissionais analisados. Destacam-se, neste quesito, as remunerações dos arquivistas – com média

salarial de R\$ 8.846,17 – e técnicos em arquivo –com média de R\$ 5.060,27 –, de acordo com os valores da época.

Apesar da riqueza dos dados analisados, entendemos que há uma lacuna importante a respeito do perfil dos servidores públicos federais vinculados à Arquivologia: os registros disponíveis não permitem aferir características socioeconômicas destes profissionais, tais como sexo ou raça/cor. Desafortunadamente, os dados disponibilizados pelas plataformas da transparência ativa brasileira têm seu foco nas características relacionadas apenas à empregabilidade dos trabalhadores. Somente através de outros recursos de pesquisa – provavelmente não vinculados àqueles disponibilizados pelas ações de acesso à informação pública via transparência ativa – será possível desvendar tais características. Um desafio para investigações futuras.

Esta realidade se inverte quando analisamos os dados dos empregados formais “celetistas” vinculados à Arquivologia. Sobre esta população, composta por 25.168 profissionais, em 2016, é possível analisar uma série de características que, se resumidas, traçam um quadro geral a respeito de quem são e onde trabalham os 8.353 arquivistas (33,2% do total da população “celetista”) e os 16.825 arquivistas de documentos (66,8% do total) no Brasil.

Os dados mostram que a maior parte destes profissionais atua em estabelecimentos da região Sudeste, com ênfase nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Parte preponderante destes empregadores é classificada como “sociedade empresária limitada”, sendo que os estabelecimentos que mais empregam arquivistas e arquivistas de documentos são aqueles que possuem mais de 1 mil empregados. Ademais, a maior parte dos trabalhadores registrados no ano-base de 2016 não havia sido admitida neste ano, ou seja, são trabalhadores que já atuavam nas ocupações assinaladas antes da data de referência.

No que se refere aos aspectos socioeconômicos, observou-se que a faixa de remuneração mais comum entre arquivistas em 2016 era aquela contemplada por valores referentes a 2 (dois) salários-mínimos, mesma realidade identificada entre os arquivistas de documentos. Ambas as ocupações contavam, também, com cargas-horárias similares, sendo predominante a vinculação a empregos com previsão de 44 horas semanais de trabalho.

Em relação às faixas etárias dos trabalhadores, observa-se que predominam os profissionais entre 30 e 39 anos no caso dos arquivistas e entre 18 e 24 anos no caso dos arquivistas de documentos, ainda que haja uma ampla variedade de faixas contempladas nesta categoria. Sobre o grau de instrução, observou-se que 50% do total de arquivistas identificados foi registrado como disposto de Ensino Médio completo, enquanto o número se eleva a 60% entre os arquivistas de documentos. Em ambas as ocupações, predominam as mulheres, ainda que haja certo equilíbrio entre ambas as identificações de sexo biológico.

As pessoas de raça/cor branca compõem a parcela majoritária entre arquivistas e arquivistas de documentos, ao passo que mais de 97% da população total analisada se declarava como não portadora de algum tipo de deficiência. Entre os trabalhadores da pequena parcela de pessoas com necessidades especiais, destacam-se as deficiências tipificadas como físicas ou auditivas.

Em uma compreensão summarizada e geral, pode-se afirmar que o perfil preponderante do arquivista empregado sob o regime “celetista” é de uma mulher, com idade entre 30 e 39

anos, com Ensino Médio completo, atuante em jornada de trabalho de 44 horas semanais, em empresa privada de grande porte da região Sudeste, com remuneração equivalente a 2 (dois) salários-mínimos, branca e sem qualquer deficiência. O perfil se repete quando nos referimos aos arquivistas de documentos, mas há diferenças: trata-se de uma mulher, com Ensino Médio completo, trabalhadora de empresa de grande porte na região Sudeste, remunerada com 2 (dois) salários-mínimos, branca, sem deficiência, mas jovem – entre 18 e 24 anos de idade.

Evidentemente, os resultados obtidos pela *Pesquisa Nacional sobre a Ocupação em Arquivologia* são ainda prospectivos e, em alguma medida, preliminares. É necessário aprofundá-los, compará-los com outras variáveis, filtrá-los a partir novas investigações e, claro, ampliá-los com dados ainda indisponíveis. É fundamental que se abra uma seara de pesquisa capaz de coletar os dados sobre a ocupação em Arquivologia no Brasil em sua completude, um desafio que transcende este projeto – mas que não escapa de nossos objetivos futuros.

Esperamos que os resultados desta pesquisa possam provocar a reflexão sobre o cenário da empregabilidade de arquivistas e técnicos de arquivos no Brasil contemporâneo. E mais: que esta investigação desperte a comunidade arquivística brasileira para a necessidade de amplificarmos os mapeamentos sobre quem são, onde atuam e em que condições trabalham os arquivistas deste país. A discrepância entre os poucos dados disponíveis sobre o número de formandos em Arquivologia e a quantidade de profissionais registrados junto ao Ministério da Economia e o total de empregados “celetistas” no país, por exemplo, é indício claro de que há um alto grau de empregabilidade de pessoas na área sem a devida formação prevista em lei. Por outro lado, este mesmo indício nos mostra que o mercado de trabalho é mais amplo do que comumente se pensa.

Há espaço, ainda, para que se pense no pequeno número de profissionais vinculados à Arquivologia no Serviço Público Federal, um dado que deve ser encarado com realismo, mas também pela perspectiva do espaço a ser conquistado por estes trabalhadores. O que fica evidente, seja pela análise do emprego público, seja pela empregabilidade privada, é que a demanda por arquivistas e técnicos de arquivo existe e não é pequena.

Um cenário auspicioso para ocupações que ainda buscam se consolidar no Brasil.

Referências

ALVES, Thiara dos Santos. Por que os arquivistas e os museólogos pertencem à mesma família ocupacional na Classificação Brasileira de Ocupações? **Ágora: Arquivologia em Debate**, Florianópolis, v. 30, n. 61, jul./dez. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei 5.613, de 25 de outubro de 2001**. Cria os Conselhos Federal e Regionais de Arquivologia e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2002.

FONTES, Simone Aparecida. **Luís Joaquim dos Santos Marrocos**: memórias de um bibliotecário português nos trópicos. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Nova Iguaçu, 2015.

RIDOLPHI, Wagner Ramos. **A profissionalização do arquivista no Estado do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos) – Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2016.

RIDOLPHI, Wagner Ramos; GAK, Luiz Cleber. A profissionalização do arquivista e o panorama brasileiro. **Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 13, 2017.

SOBRAL, Natanael Vitor; LESSA Paulo Roberto Meireles da Silva . Conselho Profissional de Arquivologia: percepção dos arquivistas sobre a sua criação. **Logeion: Filosofia da Informação**, v. 6, n. 2, p. 157-177, mar. 2020.

SOUZA, Kátia Isabelli Melo de. **Arquivista, visibilidade profissional**: formação, associativismo e mercado de trabalho. Brasília: Starprint, 2011.